Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 62
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS
FUNDADO EM 1825
ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL.
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
RECIFE—DOMINGO, 18 DE MARÇO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando
PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Nomeações

Rio, 17

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, approvou o acto do delegado fiscal interino nesse Estado nomeando collector e escrivão da collectoria de rendas federaes de Buique e de Pedra os srs. José Ignacio de Freitas e Corbiniano Cordeiro de Barros.

— Foi nomeado collector de Palmeiras o sr. Luiz Cruz.

Imposto sobre cerveja

Rio, 17

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, vae expedir circular aos inspectores das alfandegas, declarando ser de 1$500 o imposto a cobrar sobre garrafas de cerveja estrangeira.

SCIENCIA PARA TODOS

ALGUMAS PALAVRAS SOBRE O FUMO.—AS BANANAS

Si em alguns paizes, como o nosso, o *alcoolismo* e o *tabagismo*, fontes de renda para o thesouro, podem livremente concorrer para a degenerescencia physica, moral e intellectual da raça humana, outros ha em que se promulgam leis para combater o uso do fumo: assim os Estados Unidos, o Canadá, as Bermudas.

Parece que a Inglaterra prepara-se para acompanhar estes paizes na luta contra o fumo, pois, está annunciada a apresentação de um projecto de lei ao parlamento inglez pela *liga antinicotinica*, com o fim de refrear a paixão de fumar, causa de grandes damnos entre os jovens cidadãos da Gran-Bretanha.

Nos termos desta lei, todo fumante menor de 16 annos seria, por cada delicto, passivel de uma multa de 10 schillings, e uma do dobro á pessôa que désse ou vendesse fumo aos menores de idade determinada.

A propaganda anti-alcoolica já começou a produzir seus fructos; contra o fumo nenhuma defesa util foi ainda emprehendida.

E' muito conhecido o dialogo imaginado por Alphonse Karr entre o cardeal de Lorraine e o proponente que offerecia ao estadista a fonte de um imposto voluntario e extraordinariamente productivo, pela venda de uma herva com a qual se entupiriam as ventas e cuja fumaça se respiraria.

Si por acaso o cardeal lhe ouvisse até ao fim, ter-lhe-ia dito:

— Trata-se pois de um perfume mais delicioso do que o ambar, a rosa?

— Não, ter-lhe-ia respondido o postulante, pelo contrario, cheira muito mal.

— E' então uma panacéa, uma teriaga, um orvietão, de propriedades maravilhosas e que disputa o homem ao destino da morte?

— Não; o habito de respirar esta herva em pó diminue a memoria e destróe a delicadeza do olfacto; causa vertigens e tem produzido alguns exemplos de cegueira e de apoplexia. Mascada, esta herva torna o halito infecto e produz desordens no estomago.

Quando se aspira sua fumaça, o caso é outro: ao principio, sentem-se dores no coração, nauseas, vertigens, colicas, suores frios; com o tempo fica-se habituado e estes symptomas são experimentados de vez em quando.

— Mas é um veneno esta herva, ter-lhe-ia respondido o cardeal Lorraine, admittindo sempre que ella tivesse dado ouvidos ao homem.

— Um dos mais activos conhecidos, ter-lhe-ia elle respondido.

— E então, como acreditar que hajam imbecis ou loucos capazes de fumar esta herva ou de entupir as ventas com o seu pó?

— Um dia teremos mais de trinta milhões, Monsenhor.

O innovador foi sem duvida atirado em alguma prisão como louco, e no entretanto, era merecedor de uma recompensa pela sua perspicacia e pelo valor economico de sua proposta.

O fumo é originario da America. Quando os hespanhóes chegaram ao Novo-Mundo, viram, não sem espanto, os indios aspirar a fumaça de certas *folhas* e administrar essas mesmas folhas como remedio. Observaram, diz-se, pela primeira vez, a planta que produzia estas folhas nos arredores de *Tabago*, uma das pequenas Antilhas,—a menos que não fosse em *Tabago*, provincia do reino de Yucatan, ou em *Tabasco*, cidade da antiga intendencia do Mexico.

Dahi o nome de tabaco, que outros fazem derivar ainda de *tabago*, especie de charuto usado desde tempos immemoriaes na America, ou de *tabacco*, especie de cachimbo em voga entre os habitantes de S. Domingos.

O fumo foi introduzido na Europa pouco tempo depois do descobrimento da America; sabe-se que seu uso foi prohibido sob penas muito severas, mas debalde, por Jacques 1.º, rei da Inglaterra, e pelo papa Urbano VIII.

Em 1558, o monge André Thevet importou em França o *fumo*, *herva-perfume muito salubre para fazer destillar e destruir os humores superfluos do cerebro, que faz passar a fome e a séde, e da qual os christãos estabelecidos na America tornaram-se maravilhosamente apaixonados.* Pouco depois, em 1560, Jean Nicot, embaixador da França junto á côrte de Portugal, enviou de Lisbôa a Maria de Medicis certa quantidade do novo pó. E foi assim que o fumo, ao principio chamado *herva do embaixador* e *pó da rainha*, ganhou reputação na França.

Si dermos credito aos hygienistas, Nicot fez ao seu paiz um detestavel presente: « Observei muitas vezes nos fumantes, diz um medico, tendencia habitual para a vadiação, a ociosidade, a mollesa, a apathia, e muitas vezes mesmo para o egoismo, a ousadia, a grosseria. E' no meio ou ao sair da atmosphera nebulosa dos botequins que se póde estudar facilmente o typo dessas disposições moraes, ou então ainda nas ruas, onde este mau habito generalisado passou a ser moda.»

Tolstoi, que durante muito tempo foi um fumante apaixonado, não é menos severo para com o fumo: não se fuma por habito nem por prazer, mas pela necessidade de se dissimular a si proprio as manifestações da consciencia. O fumo nos faz esquecer os deveres, desconhecer o direito dos outros. Anniquila toda a vontade: é um desmoralisador por excellencia.

Ha certamente alguma exageração, e deve-se desconfiar das opiniões das pessôas que subitamente queiram o que na vespera adoravam. Os reaes inconvenientes do fumo são já muito grandes para que se tenha necessidade de ennegrecer ainda o quadro.

A verdade é que a *nicotina* (Az 2 C 10 H 14), principio activo do fumo, é um veneno energissimo cuja violencia póde ser comparada á do acido prussico.

Si se injecta em um cão, entre couro e carne, respeitando cuidadosamente os vasos, uma quantidade infinitesimal de nicotina, precipitam-se os symptomas de um rapido envenenamento.

Dois minutos depois da injecção, a respiração acelera-se, torna-se penosa e anciosa; depois o animal põe-se a gyrar sobre si mesmo, como embriagado; em seguida succede o entorpecimento, interrompido por convulsões e vomitos.

O poeta Santeul morreu por ter bebido um copo de vinho no qual puzeram fumo. Helving narra o caso de dois moços que tendo feito a absurda aposta de fumar o maior numero possivel de cachimbos, tiveram convulsões e pereceram.

A nicotina depositada sobre orgams desprovidos de epiderme, sobre as mucosas, o olho, produz intoleravel sensação de queimadura.

Com o tempo este veneno determina certas molestias, entre outras a perda da memoria, perturbações de vista, syncopes, tremor nervoso analogo ao *delirium* dos alcoolicos e principalmente a terrivel angina de peito.

A perda da memoria é o primeiro symptoma que apparece e o mais tenaz do tabagismo. Sob a influencia do fumo, mascado, fumado ou respirado, produz-se uma especie de estado de sonho, com frouxidão do laço das idéas e amnesia parcial tendo principalmente por objecto os algarismos, os nomes proprios e as datas.

Estes accidentes observam-se com um maximo de intensidade nos moços. O sr. Bertillon publicou em 1886, uma curiosa estatistica sobre a influencia do fumo, no ponto de vista do valor intellectual, nos alumnos da Escola Polytechnica. Achou que, na promoção de 1885, o numero dos fumantes, que era de 6 nos vinte primeiros logares, era de 16 nos ultimos. A' saida, ao passo que os não fumantes apenas perderam 2 logares na classificação de entrada, os grandes fumantes perderam 38.

E' principalmente nos moços que o fumo causa os maiores estragos, e infelizmente são elles que, uma vez arrastados na queda, conseguem menos impedil-a.

***

Graças ao desenvolvimento das facilidades de transporte, á concorrencia commercial e tambem á extensão das culturas nos paizes productores, a banana tende a chegar aos mercados europeus em quantidades cada vez maiores, ao mesmo tempo que seus preços de venda seguem uma progressão decrescente. Os vegetaristas podem tambem entrever já o momento em que este fructo lhes fornecerá um importante subsidio em sua campanha contra o uso da carne.

Ha alguns annos, o physico inglez William Crookes, abrindo a sessão da *Associação britanica para o adeantamento das sciencias*, consagrou um discurso inteiro ao elogio da banana. Mostrou que este fructo, que constitue actualmente o alimento quasi exclusivo de varios milhões de homens, é um excellente alimento e indicou as vantagens que poderia offerecer a cultura da banana em todos os paizes em que ella póde ser bem succedida, e aos quaes daria maior riqueza do que a cultura do trigo.

Estas palavras foram ouvidas; hoje, os Estados do sul e as Antilhas se entregam com ardor á cultura da banana e exportam grandes carregamentos. Dahi resulta, a darmos credito a relatorios talvez um pouco enthusiastas, uma verdadeira revolução agricola no Novo Mundo.

Seja como fôr, não serão sem duvida destituidas de interesse algumas linhas consagradas á banana e á planta que a produz.

As bananeiras, hospedes das regiões tropicaes, pertencem á familia das Musaceas; são os maiores vegetaes herbeceos, a seu porte simula um pouco o das palmeiras. Apresentam o aspecto de uma columna cylindrica, mais ou menos alta, coroada por um certo numero de grandes folhas alongadas e inteiras, de cujo meio sae uma longa espiga (ou *spadia*) mais ou menos curva. Não têm caule propriamente dito; sua inflorescencia termina em um eixo bastante delgado, protegido em toda a sua extensão pelas bainhas superpostas e embutidas das folhas; a columna formada por estas bainhas, da grossura de uma arvore nova, fica tenra e herbacea e cae facilmente com uma machadada.

A cultura exagerou o caracter carnudo dos fructos da bananeira, e o uso prolongado de propagar a planta unicamente pelos rebentos que nascem de seu bulbo destruiu nella a faculdade de produzir sementes.

Duas especies, entre outras, são cultivadas por suas qualidades alimenticias:

A bananeira do paraizo ou de fructos longos (*Musa parasidiaca*), vulgarmente figueira de Adão, cujos fructos devem ser comidos cosidos.

E a bananeira dos sabios ou de fructos curtos (*Musa sapientum*), vulgarmente pacova, cujos fructos devem ser comidos crús.

Suas folhas servem de toalhas e substituem o papel depois de seccas e polidas. A columna das bainhas, tenra e succulenta, dá-se como alimento aos animaes domesticos, porcos, carneiros, bois; e como conserva por muito tempo a frescura serve para envolver provisões durante as viagens.

As folhas fornecem fibras empregadas na India para fabricar fio, com que fazem cabos, cordas, redes e bellos estofos superiores ao obtido com o agave.

Os mais finos, brilhantes como sêda, são empregados no fabrico das vestes dos ricos.

Possuem as bananas a propriedade de prender o ventre quando verdes, de relachal-o um pouco em seu estado de perfeita maturidade. Dampier appellidou a bananeira o rei dos *vegetaes*, captando por isso a amisade de Bernardin de Saint Pierre.

Diz Humboldt que a bananeira é para grande parte dos habitantes da America equinoxial o que são os canaes para a Europa e Asia; em toda a parte onde a temperatura excede de 25º C., o fructo da bananeira é um objecto de cultura da maior importancia para a alimentação do homem.

Um cacho de banana póde conter 160 a 180 fructos, e pesar 30 a 40 kilogrammas; não existe nenhuma planta que, em tão restricto espaço de terreno, possa produzir tão grande massa de substancia nutritiva.

Amadurecida a banana, e transformada em assucar a maior parte do amido de que ella é abundantemente fornecida, contem cerca de 5 por 100 de substancias albuminoides, 1 por 100 de substancias graxas e mais de 20 por 100 de materias hydrocarbonadas.

O assucar ahi se acha misturado na polpa em tão grande abundancia que, si a canna não fosse cultivada precisamente nas zonas em que prospera a bananeira, o fructo desta poderia ser explorado para, delle se obter assucar com mais proveito do que as betterrabas na Europa.

Cortadas em fatias e expostas ao sol dão depois de socadas uma farinha que póde servir para os mesmos usos que a dos cereaes.

Nas Indias e na America come-se a banana de varios modos. O modo mais simples é cosinhal-a com a casca como se faz com as batatas; basta então cortar as duas extremidades, para permittir a saida dos gazes formados na polpa pelo effeito da coacção.

Come-se tambem cosida com manteiga e assucar.

A banana pode conservar-se como os figos e as tamaras e torna-se assim um objecto de exportação.

A bananeira representa um grande papel nas tradições religiosas; d'ahi os nomes de *figueira de Adão* e de *bananeira do paraiso* que lhe têm sido attribuidos.

Segundo os christãos do Oriente, é a arvore da sciencia do bem e do mal do paraiso terrestre; seu fructo seria o pomo funesto e suas folhas as primeiras vestes de Adão e de Eva depois de sua desobediencia.

Os mensageiros enviados por Moisés á descoberta da terra da Promissão trouxeram-lhe na volta um cacho de bananas.

Ha pessoas que não cortam uma banana exactamente de um lado a outro porque uma secção transversal regular deste fructo apresenta uma imagem da Cruz. Entre os gregos é muito commum acreditar-se que si alguem tirar as bananas antes de tempo, a planta inclina a cabeça folhosa e fere o raptor.

Para fazer uma plantação de bananeiras arrancam-se, ao pé de velhos individuos, rebentos de dois a tres pés de alto; cortam-se-os na altura de oito polegadas mais ou menos acima do bulbo e se os plantam obliquamente cada um em um buraco conveniente, de modo a deixar fóra apenas duas polegadas de comprimento. Um anno depois os cachos estão maduros.

Depois de dar fructos as bananeiras seccam e morrem; mas, no mesmo tempo que as flores, formam-se ao pé rebentos destinados a substituir o individuo que vae morrer. Uma vez estabelecido o bananal renova-se por si mesmo, e seu proprietario só tem por assim dizer apenas o trabalho de colher os fructos.

P. T.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 16 do corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado, nomeou o bacharel Luiz Correia de Oliveira para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Floresta, ficando-lhe marcado o praso de 45 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

— O dr. secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 16 do corrente, o 2.º sargento do corpo de policia Julio Gregorio d'Almeida, subdelegado do districto Filgueiras do municipio de Bom Jardim, em substituição do actual que foi exonerado.

×

Congresso do Estado

Camara dos Deputados

Não houve hontem sessão nesta casa do Congresso.

Compareceram somente os srs.: Nobre de Lacerda, João Gonçalves, Meira Filho, Domingos Gonçalves, Francisco Synesio e Silva Fragoso.

×

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

RESULTADO CONHECIDO

Para presidente	Votos
Dr. Affonso Penna	18.700
Dr. Lauro Sodré	1.6[illegible]
Para vice-presidente	
Dr. Nilo Peçanha	3.589
Em branco (chapas)	16.850

×

Transcrevemos do Paiz, de 10 do corrente:

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, esteve hontem, na secretaria da repartição geral dos telegraphos, estudando em companhia dos drs. Domingos Sabola, Parreiras Horta e Ceciliano Mamede, este representante da empreza Schneider & Hallié, o projecto de construcção do porto de Pernambuco.

×

Menor e infanticida!

Barbaro caso de infanticidio occorreu no logarejo Gatos, 1.º districto do municipio de Panellas.

Foi protogonista da deshumana e horripilante scena a menor Ursulina Maria da Conceição, que morava em companhia dos seus progenitores, sendo carinhosamente tratada e recebendo delles estas provas de affecto que sempre se costumam dispensar aos filhos queridos.

Ursulina, para esconder da familia a prova de sua deshonra, ao dar á luz, estrangulou o fructo de suas entranhas e, á noite, saindo sorrateiramente de casa, sepultou-o em logar ermo, afim de não poder descobrir-se o facto perverso que praticára.

De nada, porem, serviram semelhantes medidas.

A propria mãe desnaturada deixou transparecer a hediondez de seus instinctos.

Ursulina já está presa e recolhida á cadeia local.

Muitas pessôas têm procurado vel-a no referido estabelecimento, onde vae pagar a dupla falta commettida.

×

O mercado de S. José

O visitante que percorrer presentemente todas as dependencias do grande mercado publico de S. José terá occasião de admirar as consideraveis reformas porque vae passando aquelle estabelecimento, graças aos esforços do sr. coronel prefeito, que tem sabido comprehender as necessidades do municipio que administra.

O estado em que se achava aquella casa publica reclamava a execução dessas obras, pois do contrario, o mercado ficaria em pouco tempo com a frequencia diminuida e a maior parte das suas divisões abandonadas, não por falta de locatarios, mas unicamente pelas suas más condições.

Só na raspagem das peças de ferro tivemos ensejo de contar hontem, numa ligeira visita que fizemos ali, trinta e dois homens trabalhando, sendo que um delles nos informou terem começado tal serviço a 5 do mez proximo findo.

As pedras marmores dos balcões estão sendo mudadas.

Disto foi incumbida a casa do sr. Urbano Lima, que já iniciou o respectivo trabalho.

Cada compartimento occupa na divisão quatro grades de ferro e arame, subindo a mais de seiscentas as que necessitam de substituição, por se acharem completamente estragadas.

Para o esgotto foram tambem precisas cerca de oitocentas chapas, assim como novas armações para as pratileiras.

Todo o trabalho de ferro foi encommendado aos srs. Wilson Sons & C., que contrataram tambem o fornecimento de vidros para todas as grades e bandeiras.

Orçam em vinte e dois contos as ferragens para o melhoramento do proprio municipal.

Quanto ao trabalho de carpina está sendo dirigido pelo mestre Eduardo de Farias.

A madeira empregada para os estrados é toda de amarello e de superior qualidade.

Por estes dias deve iniciar-se o serviço de pintura do raio sul, onde primeiro começaram os melhoramentos.

Tenciona o sr. coronel Martins de Barros reservar o raio do centro para o trafego de vehiculos, medida que de ha muito deveria ser posta em pratica.

Aquelle trecho, porém, era occupado por pequenas mesas de quitandeiras e insignificantes negocios.

O calçamento do mercado está sobremodo ruim.

As elegantes casinhas que tanto embellezam a entrada principal do edificio, uma destinada á permanencia do administrador e outra pertencente aos guardas, vão soffrer sérios reparos.

Na primeira será preparada uma saleta para visitantes e todo o seu ladrilho far-se-á de mosaico.

Na frente, após aquellas casas, ladeando a entrada, dois jardins com alguns bancos para descanço.

Circulará os logares occupados pelas plantações, largo passeio de cimento.

Logo que fôrem concluidas a raspagem e reformas do raio sul, passarão os operarios para o raio norte.

Vae bem administrado o serviço.

E' geral a satisfação dos locatarios.

Digno de todo o louvor torna-se o procedimento do sr. coronel Martins de Barros: todas as manhans, solicito, procura s. exc. examinar a marcha dos trabalhos contratados.

— Que em poucos mezes possa o Recife apresentar de novo aquelle mercado aos nossos olhos e aos olhos dos estrangeiros que nos visitam, muitos dos quaes, em outra epocha deixaram no album da casa a sua impressão diante da importante obra e louvando o seu accelo extraordinario.

O album, em que existem magnificos escriptos, tem na primeira folha esta inscripção:

« *Servirá este livro offerecido pelo vereador Commissario dos Mercados, o sr. A. A. Caldas Padilha, especialmente para nelle se inscreverem as pessôas que visitarem este mercado deixando se quizerem por escripto o juizo que delle tiverem formado.*

E para constar mandou a Camara Municipal do Recife lavrar este termo que vae por ella assignado. Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de Dezembro de 1887. (Seguem-se as assignaturas).

Abre aquelle livro o illustre diplomata dr. Joaquim Nabuco.

×

Foram hontem, ás 6 horas da tarde, capturados pelo sargento commandante do destacamento do 2.º districto de S. José, á ordem do respectivo subdelegado, os seguintes desordeiros: José Maria, vulgo *Barriga de Lixo*, que, na occasião da prisão, revoltou-se contra o sargento; Antonio Felippe, conhecido por *Candeia*, encontrado com um compasso; sendo multado em 12$000 e posto em liberdade, Manoel Francisco de Freitas, que estava armado de faca; Manoel Cosme Damião, desordeiro de nota, tambem armado de faca; Francisco Chaves da Silva, conhecido por *desordeiro do Caculo*; Candido Baptista, vulgo *Meninisho* e Antonio Thomaz de Aquino, armados de navalha.

Foram todos recolhidos á casa de detenção.

×

Linguiças com salitre

CARNE APPREHENDIDA

Ainda hontem foram apprehendidos, no mercado de S. José, 15 kilos de carne de porco imprestavel para o consumo publico.

Pertencia esta ao talhador José Feliciano Pessôa, que soffreu por isto as penas da lei.

Continúa activa a fiscalização n'aquelle estabelecimento, o que é preciso a bem dos interesses publicos.

×

Attendendo promptamente a uma reclamação que fizemos relativa a um nosso assignante de Rio Formoso, para ali telegraphou ao respectivo agente o sr. administrador interino dos correios, que hontem recebeu a seguidte resposta: «João Baptista Accioly Lins ahi muitos dias e aqui recebe regularmente folhas expedidas, salvo quando não manda creado procurar como agora. Tem quatro maços *Diarios* encostados agencia. Rogo contesteis arguição. — *Francisco Severino dos Santos*, agente dos correios.»

×

Alma religiosa

Por alma do saudoso dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, sua familia manda rezar amanhan missas, ás 8 horas, nas matrizes de S. Pedro, em Olinda e Santo Antonio do Recife.

Tambem nesse ultimo templo e ás mesmas horas, os lentes do *Gymnasio Pernambucano* farão suffragar a alma d'aquelle collega.

✠ Reune hoje, ás 4 horas da tarde, em sua séde, á rua de S. Jorge n. 22, a *Devoção particular de Santa Luzia do Recife.*

O fim desta reunião é empossar sua nova mesa regedora.

✠ Na capella de S. Sebastião, do Cordeiro, o novo vigario celebrará, pelas 8 1/2 horas, u'a missa, em louvor de S. José.

A' 6 horas da tarde, os devotos de S. Sebastião farão ali cantar uma ladainha.

✠ Faz sessão, pelas 7 horas da noite de 20 do corrente, no logar do costume, a directoria da *Federação Operaria Christã.*

Essa reunião terá por fim tratar da questão dos Syndicatos profissionaes e cooperativos.

✠ A mesa regedora da irmandade de S. José de Riba-Mar manda rezar u'a missa, pelas 8 horas da manhan, em louvor ao seu padroeiro, ficando a festa transferida para quando fôr annunciada.

✠ Por uma resolução da respectiva devoção, vae ser encarnada de novo a imagem de Santa Thereza de Jesus, que será collocada em vistoso oratorio de cedro.

✠ Na capellinha de N. S. da Assumpção das Fronteiras, na Estancia, celebra-se hoje, pelas 8 horas, u'a missa em louvor de sua padroeira.

✠ Da commissão administrativa da irmandade de S. Bom Jesus das Dôres, em S. Gonçalo, recebemos hontem as seguintes linhas:

« A commissão administrativa da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres da egreja de S. Gonçalo, não podendo ainda este anno realizar com a devida pompa a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, attentas as innumeras difficuldades com que tem lutado para a conclusão das obras d'aquelle templo, resolveu expôr á adoração dos fieis devotos aquella sacrosanta imagem, inclusive a N. S. das Angustias, durante os dias 25, 26 e 27 do corrente, fazendo ainda celebrar missa rezada nos referidos dias, sendo no 1.º, ás 5 horas da manhan e nos dois ultimos ás 8, havendo sermão ás 7 horas da noite pelo revm. padre José Ananias da Silva, vigario da freguezia.

A commissão ainda uma vez pede a todos os seus irmãos e fieis devotos daquelle augusto Senhor um obulo qualquer para que possa levar a effeito a limpeza externa do referido templo.

A commissão, convicta do espirito de generosidade da população desta cidade, sempre prompta a acudir ás necessidades do culto religioso, espera ser attendida no appello que ora lhe dirige.

Junto ás imagens encontrarão os devotos uma salva, onde poderão depositar as esportulas que os seus corações lhes dictarem.»

✠ Havendo uma festividade em S. Pedro de Olinda, as missas que a familia do dr. Brazileiro manda celebrar ficam transferidas para o dia 20, sendo entretanto, celebradas missas no dia 19, na matriz de Santo Antonio desta cidade.

×

O machinista Mangerona, da estrada de ferro *Great Western*, aggrediu tras-ante-hontem, na estação central, ao engenheiro chefe da locomoção sr. S. Fripp.

Devido á intervenção de alguns cavalheiros, não poude Mangerona levar a effeito os seus perversos intentos.

Ante-hontem, tendo occasião de encontrarem-se na estação de Jaboatão, Mangerona mais uma vez aggrediu ao sr. Fripp, que milagrosamente escapou da furia do seu adversario.

O facto já foi levado ao conhecimento do dr. chefe de policia, que procura dar as necessarias providencias.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 16 de Março, recebidos pela Great Western:

Independencia, pluviometro, 5 centesimos; Parahyba, pluviometro, 5 centesimos; Lagoa-Secca, chuvas fortes durante 3 horas; Nazareth, pluviometro, 60 centesimos; Escada, pluviometro, 4 centesimos; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 13 centesimos; Utinga, chuvas fracas durante 2 horas; Maceió, pluviometro, 48 centesimos.

PELOS ESTADOS

Ceará.

Falleceu em Fortaleza o engenheiro Miguel Ribeiro da Costa.

*

Bahia.

O dr. Nina Rodrigues, lente da Faculdade de medicina, que se achava gravemente doente, já está livre de perigo.

× O governador do Estado resolveu reduzir de 50 %, o imposto de industrias e profissões lançado na zona flagellada pela enchente do rio S. Francisco.

*

S. Paulo.

O dr. Carlos Reis partirá breve para a Europa, commissionado pelo Instituto geographico para procurar em Toledo a sepultura de d. Bartholomeu de Gusmão.

*

Minas Geraes.

A 7 deste mez realizou-se em Juiz de Fóra uma pomposa manifestação ao dr. Affonso Penna.

A's 7 horas da noite partiu da praça João Penido grande massa popular, onde todas as classes se misturavam e depois de percorrer diversas ruas, foi cumprimentar o presidente da Republica eleito.

Vinte e uma moças carregavam estandartes representando os Estados da União. Uma banda de musica precedia a manifestação. O dr. Amanajós de Araujo saudou ao dr. Affonso Penna, que respondeu, numa patriotica oração, que foi muito applaudido.

Ao terminar o seu discurso, o dr. Affonso Penna foi coberto de flores.

O commercio, para acompanhar a manifestação, fechou as portas. As ruas principaes estavam magnificamente illuminadas.

Vae ser offerecida ao dr. Affonso Penna uma rica caneta de ouro cravejada de brilhantes para com ella s. exc. assignar o seu primeiro decreto como presidente da Republica.

Quando procurava descançar dos trabalhos do dia, foi, em principio desta semana, inopinadamente aggredido, na officina de sua propriedade, o marceneiro André Vianna da Silva, residente em Garanhuns, á rua da Rodagem e ali bastante relacionado.

Deu-se o facto delictuoso, ás 9 horas da noite, tendo aquelle artista recebido um tiro de pistola, que produziu-lhe profundo ferimento na coxa esquerda.

O criminoso chama-se Pedro Bahia.

Das diligencias procedidas a respeito chegou-se á conclusão de ter sido praticado o crime por vingança, filha de antigas rixas de familia, pois o irmão do aggredido, ha 10 ou 12 annos passados, assassinara ao pae do actual offensor.

×

Não funccionam mais nos mercados publicos, como antigamente, as detestaveis lojinhas de barbeiros e cabelleireiros.

O sr. coronel prefeito resolveu mandar desimpedir os compartimentos por ellas occupados e prohibiu que se alugassem novamente para tal mister.

×

Vida social

Solemnisando o anniversario natalicio da gentil senhorita Doris Bevilaqua, filha do illustre dr. Clovis Bevilaqua, remetteu-nos hontem, para a *Liga contra a tuberculose*, 200 *coupons* o pequeno Clovis Rezende.

— Em sessão de assembléa geral, reune-se hoje, pelas 10 horas do dia, o *Club carnavalesco Lenhadores.*

— *Os espanadores da época*, folliões de Jaboatão, organizaram assim a sua nova directoria:

Presidente, Pedro Navarro Cavalcante; vice-dito, Numeriano Dias dos Santos; 1.º secretario, Pedro Ivo dos Santos; 2.º dito, Virgilio Dias dos Santos; 1.º orador, Antonio C Alves Feitosa; 2.º dito, Eduardo Francisco da Silva; 1.º fiscal, Manoel Xavier de Lima; 2.º dito, Antonio Luiz Pereira; 1.º procurador, Luiz Bezerra Palma; 2.º dito, João Antonio dos Santos; 1.º zelador, Francisco Thomaz de Araujo; 2.º dito, Paulino José Correia; thesoureiro, Antonio Luiz Bezerra.

Conselheiros—Amaro Joaquim Sobrinho, Tiburcio Chaves, João Oliveira, Umbelino Pimentel Evangelista, João Muniz Feitosa e Candido Francisco do Amor Divino.

— Sob a presidencia de seu presidente honorario o coronel Bento Magalhães, reunir-se-á no dia 25 do corrente, em assembléa geral ordinaria, a *Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe*, afim de proceder a eleição da directoria que tem de funccionar no exercicio de 1906 a 1907.

— A troça carnavalesca mixta *Tome Farofa* elegeu a sua nova directoria, que está assim composta.

Presidente, José Liborio de Freitas; vice dito, Emilio Xavier de Oliveira; 1.º secretario, Luiz de França dos Reis; 2.º dito, João da Costa; orador, Antonio Ranulpho; vice-dito, José Elias das Chagas; director, Leonidas Pereira da Silva; vice-dito, Geraldo Firmino Nunes; thesoureiro, Arthur Ignacio de Barros; vice-dito, Joaquim Duarte Ribeiro; 1.º procurador, Jorge da Silva; vice-dito, José Pereira do Nascimento; fiscal, Cosme Marques.

— Escrevem-nos, descrevendo o resultado da eleição dos *Pandegos da sete da Central* para servir nos annos de 1906 a 1907. Pandego-mór Silverio Magalhães; vice Manoel Lopes; secretario Frederico de Oliveira; adjunto Carlos Costa: orador Hyginio de Oliveira; vice Araujo Dias, thezoureiro Oscar Silva; procurador Agnello Silva.

Commissão de syndicancia dr. Manoel P. Motta, capitão Alberto Costa e coronel Carlos Nicomedes.

A pôsse ficou designada para o domingo de Paschoa, na respectiva séde, installada em Areias.

Aproveitando o ensejo temos o alvitre de communicar-vos que a directoria eleita proporciona offerecer mensalmente *soirées* aos seus associados, servindo-se para este fim da grande orchestra dirigida pelo sr. Carlos Costa.

— O *Clube Carnavalesco Mixto 18 de Março* solemnisa hoje o seu 17.º anniversario com uma sessão magna, ás 8 horas da noite, seguida de sarão dansante.

— O *Clube das Nove e Meia do Arrial* reune-se hoje, ás 11 1/2 do dia, na rua da Madre de Deus n. 36 A, 1.º andar, afim de proceder a eleição de suas directorias.

— Reune-se hoje, ás 11 horas do dia, a *Conciliação e Abrigo dos Artistas Graphicos*, no *Lyceu de Artes*, em assembléa geral, para posse de sua nova directoria.

— Commemorando o anniversario do pequeno José Amaro Pereira, mandou-nos hontem 150 *coupons* para a *Liga* a exma. sra. d. Francisca Gonçalves da Silva.

— Funccionou hontem a *Associação dos empregados no commercio.*

Foram propostos novos associados, concedidas licenças a outros e registadas algumas offertas á sociedade.

— Depois que eleger a sua nova directoria, o que fará hoje á tarde, em sua séde, á praça Maciel Pinheiro, offerece aos seus associados um recreio simples o *Clube Parteiros da Bôa-Vista.*

— A' rua da Gloria n. 170, reune-se hoje, ás 11 horas, o *Clube Cara Dura.*
t O di ctor pedeo comparecimento de odos osre c *usár.*

×

Constantemente embriagado o individuo Pedro José de Oliveira anda pelo districto de Santo Amaro das Salinas pronunciando palavras obscenas.

Ante-hontem, afim de corrigir-se, foi capturado e remettido para a casa de detenção, onde se conservará até segunda ordem.

A GREAT WESTERN

Escrevem-nos de Canhotinho:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Ha muito que se clama contra a demora de transportes de mercadorias na *Great Western*, sem efficacia infelizmente, até hoje.

Mercadorias que me são despachadas ahi, bem como a outros, levam 7, 9 e 10 dias para chegarem ao seu destino, não succedendo isto uma ou outra vez isoladas, porém, sempre, continuadamente.

Não sei a que possa attribuir tamanha irregularidade, e que tão graves prejuizos acarreta ao commercio.

Urge que a *Great Western* tome a esse respeito seria providencia, afim de cessar de vez esse abuso, si é, que mantem firme o desejo de bem servir ao publico, de quem vive, e a quem deve dispensar maior acato.

Peço-vos, srs. redactores, a inserção das presentes linhas no vosso conceituado *Diario* e subscrevo-me vosso constante leitor.—*Cecilio Neto.*»

×

O louco Manoel Correia da Cruz, que ante-hontem déra entrada na casa de detenção, seguiu hontem pela manhan para o hospicio de alienados.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Luiz Cavalcante de Hollanda Albuquerque, tutor de Maria Julia Ribeiro, recolhida no convento da Gloria ha 11 annos, pedindo a retirada da mesma do recolhimento, por ter attingido a sua maioridade e completado sua educação.—A revda. madre regente pode entregar a tutelada do supplicante, Maria Julia Ribeiro, archivando este. † *Luiz*, bispo de Olinda.

O vigario de Afogados, padre Arthur Passos, pedindo licença para binar nas capellas filiaes de sua parochia, nos domingos e dias santificados.—Concedemos. † *Luiz*, bispo de Olinda.

Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, pedindo licença para baptisar o seu filho de nome Francisco, em oratorio privado, na freguezia da Varzea.—Sim. † *Luiz*, bispo de Olinda.

×

Debaixo das gamelleiras da rua 15 de novembro:

— Viste o cartão?

— Vi com estes olhos..

— Será possivel?

— Ora, o Trajano Chacon tambem vio, o Graciliano Martins, todo mundo vio.

— Glycerio com o C cedilhado?

— Sim, senhor, lá está.

— Vamos ler outra vez o DIARIO: *Illmo. Sr. Dr. Glycerio Gouveia Julio de Albuquerque Maranhão,*

— Virgula.

— Sim, tem virgula. Vamos para diante: *director do (Correio do Recife)*

— Olha, *Correio do Recife* entre parenthesis! Que delicia!

— Deixa ler, homem. . *cumprimenta e diz...*

— 3.ª pessôa do singular.

— ... *que a portadora portou-se mal em nosso escriptorio...*

— Nosso? Então o escriptorio é do Julio e do dr. Glycerio? Vae lendo.

— ... *e como eu...*

— 1.ª pessôa agora! *Cumprimenta e diz e como eu!* Está enorme!

— ... *não estivesse presente o coronel Antonio Americo Carneiro Pereira,*

— Virgula! Olha a virgula. Homem, o *eu* não será o *coronel*? Talvez se refira... Olha a virgula.

— ... *obrigou-a a retirar-se sem violencia material.*

— A retirar-se sem violencia material? Então a turca foi obrigada a deixar a violencia material na escada do *Corsario*?

— *O referido coronel não é nosso empregado, por isso deixo de attender a reclamação.*

— A reclamação?

— Sim, elle quiz dizer *a requisição*, mas..

— A lingua não o ajudou.

— Que perversidade a do *Diario*! Vamos ver o cartão?

— Eu já vi. Vae depressa, porque vão recolhel-o ao *Instituto Archeologico*, a pedido do Regueira Costa.

×

Por offensas á moral publica, entraram ante-hontem, á noite, para a casa de detenção as mundanas Amelia da Silva e Olindina Maria do Espirito Santo.

Foram effectuadas estas prisões pelo subdelegado de Santo Antonio.

×

Foi iniciada hontem a formação da culpa dos soldados do 40.º batalhão de Infantaria José Francisco da Silva e José Francisco de Arruda.

Depois de serem os mesmos qualificados, o dr. 2.º delegado da capital ouviu as seguintes testemunhas: Severino Ribeiro da Costa Cabral, Vital Gomes do Sacramento e Manoel Ferreira Coelho.

Deixando de comparecer as outras intimadas para tal fim, aquella autoridade suspendeu os trabalhos da audiencia para o dia 21 do corrente.

×

A GRÉVE

A agerencia da *Companhia Pernambucana de Navegação* officiou hontem ao sr. dr. chefe de policia, communicando a extincção da gréve e agradecendo as energicas providencias que aquella autoridade promptamente tomou a respeito.

O levantamento por motivos de salario dos marinheiros e moços de convez não causou, felizmente, nenhum embaraço ao serviço da empresa.

×

A' disposição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, chegou ante-hontem da cidade da Victoria a preta Maria Amelia de Barros, solteira e de trinta annos de edade.

Determinaram a captura desta mulher umas gatunagens por ella aqui praticadas.

×

Remettidas pelo delegado de Garanhuns, recebeu hontem a repartição central de policia as seguintes armas: um compasso, um revolver, tres punhaes e vinte e tres facas de ponta.

×

PEQUENAS NOTICIAS

Os soldados custam caro ás respectivas nações.

Na Inglaterra cada um custa, por anno, 2.807 francos; na Allemanha, 1.322; na Austria, 1.215; na Italia, 1.042 e na França, 967.

*

As damas da Noruega fanatizaram-se tanto pelo principesito Olaf, filho unico do rei Hakon, que obrigaram o seu pae a dar-lhe uma escolta, afim de que ellas o não importunassem com festas e beijos.

*

Uma moça de grande belleza, Mme. Rit March, estando de passagem num hotel de Douvres, escorregou numa escada e partiu o mimoso appendice nasal.

Immediatamente intentou um processo contra o hoteleiro, que foi condemnado a pagar-lhe cerca de 100 contos da nossa moeda, pelo prejuizo da perda do nariz.

*

O *harem* de Abdul-Hamid está sendo dizimado pelas deserções.

Decididamente as leis da Allah vão perdendo a autoridade.

*

Recentemente casou-se em Genebra um phenomeno de circo, uma mulher sem pernas e sem braços, chamada Annetta, com um robusto rapagão de nome Joseph Atacker.

O marido levou-a á igreja carregada nos braços.

×

Pelo trem da tarde de hontem, vindo de Garanhuns, chegou a esta capital o louco João Cosme Bezerra, que foi recolhido á casa de detenção.

Ali o infeliz permanecerá até segunda ordem.

VARIAS

Até a hora de entrar para o prelo o *Diario*, não tinhamos recebido o completo do nosso serviço telegraphico.

×

Encerraram-se hontem as inscripções para os exames da segunda epoca na Faculdade de Direito do Recife, inscripção assim distribuida: 1.º anno, 12 estudantes matriculados e 50 não matriculados; 2.º anno 27 matriculados e 29 não matriculados; 3.º anno 13 matriculados e 21 não matriculados; 4.º anno 7 matriculados e 7 não matriculados; 5.º anno 1 matriculado e 2 não matriculados.

×

Por infracção do disposto no art 1.º, n. 1 do dec. n. 2742, de 17 de dezembro de 1897, foi multado em um conto de réis, o sr. Adolpho Gibson

×

Foram presentes á respectiva junta, 31 recursos eleitoraes, inclusos 2 geraes e 29 parciaes, sendo 14 de Limoeiro, 13 de Olinda, 1 de Ipojuca e outro de Aguas Bellas.

×

O Conselho Municipal de Olinda, se reunirá no dia 20 do andante, pelas 4 horas da tarde, em 2ª sessão ordinaria do corrente anno, de accôrdo com o seu regimento.

×

Para o Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul recebeu hontem malas do correio, o paquete nacional *Itapoan*, da Companhia Lage.

×

A congregação de lentes da Escola de engenharia se reune na terça-feira, 20 do corrente, para a organização de pontos e bancas para os exames de 2ª época.

×

Por portaria de hontem foram concedidos trinta dias de licença ao bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello, 2.º promotor publico da capital.

×

A 5 do corrente mez, ao meio-dia, sahiu de New-York o paquete inglez *Byron*, da Companhia Lamport.

Hoje chegará ao Recife e fundeará no lamarão, donde zarpará para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, depois da demora necessaria.

×

Pelo director da instrucção publica do Estado foi approvada a nomeação de José Martins de Oliveira, para reger a cadeira do sexo masculino da Victoria, durante o impedimento do professor effectivo.

×

Communicam-nos que o eleitorado republicano do povoado do Peres, projecta significativa manifestação de apreço ao seu chefe, coronel João Ansberto Lopes

×

Tendo sahido do Pará tras-ante hontem, o paquete nacional *Gonçalves Dias*, da Companhia Freitas, chegará a este porto na proxima quinta-feira.

No mesmo dia partirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

×

No Hospital Portuguez está de semana de 18 a 25 do corrente, o mordomo sr. Albino d'Araujo Oliveira Campos.

×

Hoje estarão de serviço na repartição central de policia, os srs major Silva Lorlello e o auxiliar João Paulo Nunes de Mello.

×

Hontem ao amanhecer, fundeou no ancoradouro interno o paquete nacional *Beberibe* da Companhia Pernambucana, vindo do sul.

×

Procedente de Bahia Bianca, com destino a Antuerpia e escala por S. Vicente, passou hontem neste porto, com carregamento de trigo, o *Allantor*.

Em junho de 1904, fôra este paquete aprisionado pelos russos em mares japonezes e levado á Vladivostok, onde passou cinco mezes.

Motivou o acto do governo russo desconfiar ser o paquete portador de munições de guerra para os japonezes.

×

Da Bahia partiu hontem, ás 5 horas da tarde, o paquete nacional *Pernambuco*, da Companhia Novo Lloyd.

Amanhan chegará aqui depois das 10 horas da manhan e seguirá á noite para a Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

Termina no dia 20 do corrente o praso para recebimento sem multa dos impostos das classes abaixo indicadas relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1905 a 1906

Findo o referido praso a cobrança effectuar-se-á com as multas da lei.

Ficam assim prevenidos os contribuintes das mesmas classes.

N. 15—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde neste Estado.

N. 16—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.

N. 17—Companhias de seguros e agencias

N. 18—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.

N. 19—Enchimento de alcool e aguardente

N. 20—Fundição á vapor.

N. 21—Fabricas de sabão.

N. 22—Fabricas de cerveja, limonadas, licôres, genebra e vinagre.

N. 23—Fabricas de destillação e restillação.

N. 24—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.

N. 25—Lojas de calçados e officinas.

N. 26—Lojas de joias e relogios

N. 27—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.

N. 28—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

×

O paquete *Panamá*, da Companhia do Pacifico, hoje ao amanhecer, fundeará no lamarão.

Vem da Europa e ás 10 horas da manhan levantará ferro para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Valparaiso.

Compareceu hontem á delegacia do 2.º districto o conductor da Ferro Carril, chapa n. 47, de nome Emilio Carneiro, afim de ser interrogado sobre o facto acontecido ante-hontem na rua Visconde do Rio Branco.

O pequeno offendido, que se chama José Pedro da Silva, de 10 annos de edade, foi examinado pelos medicos legistas.

Apresenta o menor duas ligeiras escoriações, assestadas uma na região nasal e outra na palpebra superior esquerda.

×

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de jurados, deixou hontem de haver sessão e adiados os trabalhos para amanhan, ás horas do costume, continuando multados em 20$ os jurados que não compareceram.

Tribunal Correccional

Presidente, dr. Alberto Coêlho.

Promotor, dr. Vieira de Mello.

Escrivão interino, sr Alfredo Monteiro

Havendo numero legal de vogaes, foi hontem installada a 2.ª sessão deste tribunal, em seguida foram submettidas a julgamento as denunciadas Maria Candida da Conceição e Paulina Maria Francisca, como incursas no art. 303 do cod. penal.

Tiveram como advogado o dr. Luiz Emigdio Vianna

Em vista das decisões do tribunal, foram as mesmas condemnadas á pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples, grão minimo do art 303 do mesmo codigo.

O conselho compoz-se dos srs. coronel Affonso Lucio e o dr. José Anastacio da Silva Guimarães.

Ficaram adiados os trabalhos para o dia 19 do corrente, no logar do costume e multado em 30$ cada um dos vogaes que intimados não compareceram.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas—Dr. Vicente Gomes.
» 12 á 1 » —Dr. Baptista de Carvalho.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

Durante a semana o movimento foi de 80 doentes.

×

Com destino á cidade de Pesqueira, seguiram ante-hontem da casa de detenção, José Pedro da Silva, vulgo *José Preto*, João Joaquim de Oliveira e Victoriano Lopes de Mendonça, conhecido por *Ulalarinho*.

Acompanhou-os uma escolta conveniente.

OS BAILES NO RIO

Transcrevemos do *Paiz*:

« A estação dos bailes está proxima, dizia hontem, numa roda da rua do Ouvidor, um dos nossos mais famosos dansarinos. Preparam-se grandes surpresas. Teremos a valsa cantada, o *cotillon* com cavallinhos de pão e torneios medievaes, como nos Estados Unidos e na Europa.

Os compositores produzem com febre. A producção de valsas é tão intensa, tão variada, que o valor dellas baixou e os editores as compram por 20 e 10 mil réis. Contradição interessante! O desenvolvimento de uma arte traz a ruina dos seus cultivadores! E' preciso hoje fazer quatro valsas para receber a mesma quantia que nas épocas pobres se ganha por uma só!

O *cake walk* caiu, como em França. Já não se procura nos bailes dansar como os negros americanos. Entretanto, o *Boston* e o *two step* agradaram de tal maneira, que derrubaram as dansas classicas.

***

No Rio, dansa-se muito. O rapaz que falava, era um dos mais *aficionados* da arte de voltear pelos salões. E como todo amador apaixonado, percorreu todos os logares em que se dansa, desde os salões sumptuosos de Botafogo, Laranjeiras e Santa Thereza, até os celebres *choros* mestiços e africanos do Cajú.

— Podes nos dizer, perguntámos, onde mais se dansa no Rio?

— Certo, que na burguezia, é nos suburbios. Mas esse assumpto já foi tratado no *Paiz*.

Nas classes populares, os moradores de Botafogo e Cattete dominam. Todos os empregados dos serviços domesticos fazem parte de clubes e dansam todos os sabbados até o romper do dia. As sédes sociaes enfeitam-se de galhardetes; muitas vezes ha musicas militares. Nessas sociedades, consentem-se os namoros, os pares constantes. Nas placas das paredes lêm-se escriptos, mais ou menos assim: « *E' prohibido dansar com a mesma dama duas vezes seguidas. E' prohibido fumar no recinto social, para não incommodar as damas. Os cavalheiros não podem sentar-se ao lado das damas.* »

Mas a mais interessante dessas inscripções recommendadoras da etiqueta foi uma que li num clube do Cattete. No corredor, em frente á porta que dava para o salão, em grandes lettras, lia-se esse aviso bizarro: *Havendo donzelas no recinto social pede-se toda a decencia!*

Mas esses prudentes lettreiros nem sempre conseguem acalmar o animo bellicoso e amoroso dos socios. Os *bailes* terminam muitas vezes em pancadaria e quando, alta noite, a atmosphera do recinto social é mais pesada, os rapazes não obedecem aos directores, dansam seguidamente com as suas *pequenas* e estragam todo o programma moralizador.

***

Nas sociedades de classes humildes, operarios, pequenos empregados do commercio, ha os mesmos avisos. Mas os seus dizeres são menos peremptorios e sua educação mais polida. Só prohibem o par constante.

— Quem quizer que vá namorar em casa, disse-me uma vez um director, avisando que rompera com os preceitos dos estatutos.

— Mas para que então estamos aqui? perguntei. E elle não me soube responder.

***

Agora, nas classes burguezas elegantes, abastadas, os clubes são das *moças*. Os directores, os socios, são senhoritas. Os rapazes são meros convidados.

Ahi, a sociedade é fina, bem educada, e toda gente boa do Rio se diverte. E' gracioso ver as senhoritas receber os representantes da imprensa, fazer brindes, convidar pessoas gradas, dirigir os negocios do clube.

Ha dessas sociedades em todo o Rio, em Botafogo, Gamboa, S. Christovão e Villa Isabel principalmente.

***

— Agora, fundam-se sociedades familiares sem séde fixa. Têm, em geral, o nome ou appellido de uma das socias fundadoras. São reuniões de familias do mesmo bairro e os bailes são escalados: cada um realiza-se na residencia da familia de cada senhorita que faz parte da directoria.

Nos outros sitios de dansas, as dansas não têm nada de caracteristico. São elegantes, finas, bellas, e fazem o encanto das senhoritas e dos rapazes a barbar.

Todavia, as dansas já não estão tão desprezadas pelos cavalheiros e damas das classes elegantes. Podem-se citar nomes de medicos, advogados, politicos, engenheiros, *diarios* de Petropolis, assignantes do lyrico e suas esposas, que são capazes de passar uma noite inteira a voltear pelo salão! »

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Alves d'Oliveira Torres, solteiro, e d. Marianna Justina Gouveia da Motta, viuva, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Constantino Lopes Ramos e d. Olivia Estella da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Joventino Pereira de Freitas e d. Maria José d'Aquino, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Vicente Ferreira e d. Maria Umbelina da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Casimiro de Souza Prazeres, residente na Bôa-Vista, e d. Clotilde Maria de Paula, residente em S. José, solteiros.

Antonio Accioly Lins, cabo de esquadra do 14.º batalhão de infantaria, e d. Dionizia do Nascimento, residentes na Bôa Vista, solteiros.

Manoel Sebastião da Silva e d. Julia Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Raphael José de Sant'Anna e d. Gertrudes Francisca dos Santos, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Manoel Izidro do Rego Barros e d. Laura Verena da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Francisco Morcourt, do 34º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Aurelio Pinto.

Guarnição:

O 14º dará a guarda do hospital com o reforço, o official para a guarda da delegacia e as ordenanças; o 27º a da delegacia e a patrulha; o 34º a da caixa e o 40º a da alfandega.

Uniforme 8.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Superior do dia o sr. capitão Fontoura, do 40 batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Fausto Scanone.

Guarnição:

O 14º dará a guarda da caixa, o reforço do hospital e o official para a guarda da delegacia; o 27º a do hospital; o 34º a da delegacia e as ordenanças e o 40º a da alfandega e a patrulha.

Uniforme 6.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo n. 12 e as praças 23, 13 e 8.

Dia á companhia a praça n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 26.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4

SERVIÇO PARA AMANHAN

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel a praça n. 25 e praças ns. 24, 6 e 10.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 26.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Hygiene Publica

O inspector geral de hygiene previne ao publico, que incorrerão na multa de cem mil réis, de accordo com os paragraphos 2.º, 3.º e 4.º do artigo 54 do Regulamento de Hygiene:

1.º Os que transportarem doentes de molestias contagiosas de uma casa para outra

2.º Os que receberem em suas casas ou alugarem casas para receber doentes de molestias contagiosas.

3.º As cocheiras que alugarem carros para transporte de doentes ou convalescentes, sem previo attestado do medico assistente, declarando não ser a molestia contagiosa.

São molestias contagiosas:

Febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão, diphteria e tuberculose declarada.

A inspectoria de hygiene declara possuir carros singelos, caleças e carros leitos, e promptifica-se a transportar gratuitamente para os hospitaes de isolamento os doentes de qualquer classe e em qualquer periodo da molestia.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Recife, á rua do Bom-Jesus n. 33 e amanhan a pharmacia Rouquayrol, á mesma rua n. 22.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 2 pessoas em domicilios.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessoas na pharmacia Passos.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 5 pessoas em Campo-Grande e em domicilios.

Vaccinará na segunda-feira, em Campo-Alegre, das 9 ás 10 1/2 horas da manhan.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas em Campo-Grande.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns 29, 40, 48, 52, 56, na rua da Restauração, 90, á rua dos Guararapes, 8 e 51, á rua do Bom Jesus, encontrando em boas condições os de ns. 40, 52 (loja), 56 (1.º andar), 90, á rua dos Guararapes, 8 e 51, á rua do Bom-Jesus.

— Intimações:

O dr. Theophilo de Hollanda intimou os proprietarios dos predios ns. 3, á travessa Barão de Lucena, 13, á rua Marcilio Dias e 18, á rua Frei Caneca, para no prazo de 48 horas, enviar a esta repartição as respectivas chaves.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 29, 48, 52 e 56, á rua da Restauração, para no prazo de 20 dias, mandarem caiar as mesmas.

×

Summario da Imprensa

Recebemos um folheto contendo os artigos que sob o titulo *Orientação da politica de Sergipe, Resposta ao dr. Felisbello Freire*, publicou o monsenhor Olympio Campos, senador federal.

Agradecidos pela attenção.

— Foi hontem distribuido o n. 448, anno VII, d'*A pimenta*.

Traz a data de hontem.

— Temos sobre a mesa um exemplar do projecto da *Federação Operaria Christã em Pernambuco* sobre syndicatos profissionaes e cooperativas, apresentado á camara federal, em junho do anno passado, pelo deputado Ignacio Tosta.

Agradecidos.

— Mais um bonito *Pas de quatre* para piano acaba de ser publicado nesta capital.

Denomina-se *Zizi* e é composto pelo sr. Miguel Ribeiro, que delicadamente nos offertou um exemplar.

— Tambem para piano foi publicada em segunda edição, a apreciada valsa *Risos e beijos* do sr. Luiz F. da Costa e Silva, a quem agradecemos o exemplar com que nos mimoseou.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Doris de Freitas Bevilaqua, filha do dr. Clovis Bevilaqua;

d. Francisca Tavares Honorato Leite, esposa do commerciante Jayme Barbosa Leite;

dr. Antonio de Albuquerque Mello;

sr. Carlos de Barros Lobo.

— Passa amanhan o anniversario natalicio da gentil Izabel Maria, filha do nosso grande amigo e chefe dr. Arthur Orlando.

Nossos cumprimentos.

— Passa amanhan o primeiro natalicio da interessante Edith, filhinha do sr. dr. Aurelio Tavares, zeloso administrador dos correios deste Estado.

— Tambem fazem annos amanhan:

d. Belisa Casado, esposa do dr. Ribeiro da Silva;

a senhorita Beatriz Barros Rodrigues, filha do sr. José Alves Rodrigues;

a senhorita Maria Nazareth, filha do sr. João Antonio Monteiro;

dr. José Mario da Silva Freire;

sr. José Hermogenes Vianna;

dr. Manoel Joaquim Pires.

ARTES E DIVERSÕES

Hoje terá logar no jardim da praça da Republica retreta por uma das bandas de musica de policia.

— A *Charanga do Recife* realiza hoje, na praça Maciel Pinheiro, a sua já annunciada retreta.

Para assistil-a, a commissão promotora, composta de senhoritas, expediu innumeros convites.

— Com um programma attraente, realiza hoje a empreza do *Cinematographo falante*, o seu 20º espectaculo.

Terminará a funcção com a apreciavel scena colorida *Christovão Colombo e o descobrimento do novo mundo.*

Haverá trens para Olinda e linha principal e bondes para todas as linhas.

— A banda de musica da terceira fracção do corpo de policia, fará hoje retreta no jardim da praça da Republica, observando o programma seguinte:

1.ª PARTE

Marcha—*Gran Cruz.*
Valsa—*Magdalena.*
Fantasia—*Original.*
Polka—*Coió sem sorte.*
Ouverture—*Cavallaria Ligeira.*
Dobrado—*Bueno.*

2.ª PARTE

Ouverture zur oper *Nabucodonozor.*
Valsa—*Congratulação.*
Invocazione del opera *Un ballo in maschera.*
Pas de quatre—*Amor e Ciume.*
Tango—*Camonhenga.*
Dobrado—*Sultão.*

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

Resultado da inscripção do *Clube Nautico* para a regata a realizar-se no dia 8 de abril vindouro, em regosijo ao 4.º anniversario da fundação da referida sociedade.

Pareo 200 metros, 1 remador—*Capibaribe* G. Galvão, *Audax* A. Velloso.

Pareo 500 metros, 2 remadores—*Capibaribe*, patrão, Rosa e Silva Junior, tripulantes: F. Queiroz e C. Coelho, *Audaz*, patrão, Protasio de Mello, tripulantes: G. Galvão e A. Dias, *Visão*, patrão João Jacques, tripulantes: E. Berardo e O. Raposo.

Pareo 800 metros, remadores juniors—*Lili*, patrão, Rosa e Silva Junior, tripulantes: A Botelho, J. Barros, E. Berardo e L. Simões, *Alba*, patrão, Bento Magalhães Junior, tripulantes: E. Jacques, M. Neves, A. Baltar e F Peixoto.

Pareo 1.000 metros, baleeiras, socios do SPORT CLUB— *Edith*, patrão, Guilherme Fonseca, tripulantes: A. Oliveira, M. Fernandes, A. Pedro, J. Maria, A. Filho, A. Bandeira, O. Praça e V. Pereira, socios do CLUBE NAUTICO — *Judith*, patrão, Bento Magalhães Junior, tripulantes: T. Dias, F. Neves, B. Santos, J. Souto Maior, O. Medeiros, J. Dreyer, B. Camara e G. Neves.

Pareo 50 metros, tinas—A. Botelho, A. Velloso, A. Dias, J. Brotherhood, F. Neves, S. Neves e M. Ferreira.

Pareo 1.000 metros, remadores seniors — *Lili*, patrão, Jorge Brotherhood, tripulantes: B. Santos, G. Neves, B. Camara e O. Medeiros, *Alba*, patrão Protasio de Mello, tripulantes: T. Dias, F. Neves, S. Maior e E. Magalhães.

Pareo 200 metros, 1 remador, jangadas —F. Neves e A. Dias.

Pareo 300 metros, 1 remador, canôas de lona—A. Botelho, S. Neves e M. Neves.

Pareo 50 metros, natação—A. Velloso, J. Brotherhood, O. Medeiros, O. Praça, R. Cavalcanti, J. Loureiro e M. Ferreira.

Pareo 1.000 metros, 6 remadores—*Marittimo*, patrão, Rosa e Silva Junior, tripulantes: T. Dias, F. Neves, B. Santos, O. Medeiros, S. Maior e S. Neves, *Rio Branco*, patrão Protasio de Mello, tripulantes: A. Botelho, S. Simões, M. Neves, A. Dias, J. Barros e M. Ferreira.

—

Prado Pernambucano

Realiza hoje em seu estabelecimento hippico uma attraente festa esportiva a *União esportiva pernambucana*

O seu programma acha-se bem organizado e compõe-se de 8 pareos.

Durante os intervallos das corridas tocará a banda de musica do 27º batalhão de infantaria.

Como noticiámos em nossa edição de terça-feira ultima, a directoria tem em seu poder a importancia de 168$700, resultado das duplas do ultimo pareo, das quaes não foi vendida a premiada, sendo esta importancia dividida pelo rateio duplo do primeiro pareo, a realizar-se hoje.

Dentre os pareos destaca-se o que é composto dos animaes de sangue, *Cecy, Vanda, La Valroy, Hidalgo* e *Condessa.*

São nossos palpites:

1.º Pareo, 800 metros, aventuramos *Phariseu.*

2.º Pareo, 900 metros, é bom jogo *Janota.*

3.º Pareo, 1.250 metros, não perderá *Vector*, se fôr bem dirigido.

4. Pareo, 1.100 metros, *Edco* não é máo jogo, mas aconselhamos não desprezem *Dirus.*

5.º Pareo, 1.609 metros, é difficil palpitar-se neste pareo, mas aventuramos *Pery.*

6.º Pareo, 2.000 metros, por ser *Medoc* um bom animal para grandes distancias, aconselhamos aos amadores não o desprezem.

7.º Pareo, 1.200 metros, tendo bôa partida, deve ganhar a egua *Cecy.*

8.º Pareo, 850 metros, palpitamos *Miro.*

Para o jogo duplo palpitamos os seguintes numeros:

1.º Pareo, 36; 2.º, 14; 3.º, 12; 4.º, 45; 5.º, 13; 6.º, 34; 7.º, 34 e 8.º, 14.

Hippodromo do Campo Grande

Tambem realiza hoje, corridas em seu estabelecimento hippico o *Hippodromo do Campo Grande.*

Seu programma, que está bem organizado, compõe-se de sete pareos de animaes pelludos e um dos animaes de sangue, *Saturno, Expresso, Gibanete* e *Guarany.*

Nos intervallos das corridas tocará a banda de musica do 2.º batalhão de infantaria.

São estes os nossos palpites:

1.º Pareo, 800 metros, aventuramos *Manicoré.*

2.º Pareo, 950 metros, *Village* é bom jogo.

3.º Pareo, 1 000 metros, achamos que não perderá o rodado *Trieste*, caso corra.

4.º Pareo, 850 metros, não pode perder o animal *Nacional.*

5.º Pareo, 1.400 metros, *Talisman*, que é um parelheiro feito em corridas, tem grande probabilidade de ganhar o pareo.

6.º Pareo, 1 500 metros, palpitamos o castanho *Palhaço.*

7.º Pareo, 1.050 metros, é bom jogo *Gibanete*

8.º Pareo, 1.609 metros, *Volante* se fôr bem pilotado, será o vencedor do pareo.

Para o jogo duplo palpitamos as seguintes:

1.º Pareo, 47; 2.º, 57; 3.º, 12; 4.º, 34; 5.º, 25; 6.º, 45; 7.º, 34 e 8.º, 26.

DESAPPARECIDOS

Por um telegramma particular, que nos foi hontem obsequiosamente mostrado, soubemos ter fallecido em Pão de Assucar, Estado de Alagôas, o primeiro vigario dali revdm. Antonio José Soares de Mendonça.

O passamento do virtuoso e veneran do sacerdote deu-se ante-hontem, ás 11 horas da noite.

Tinha 84 annos de idade e durante 54 exercera aquella vigararia de modo a tornar-se digno da verdadeira estima que todos lhe consagravam.

Pesames a seus parentes.

N. 140—4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE MARÇO DE 1906

6852	50:000$000	10227	250$000
14660	5:000$000	11535	250$000
17325	1:000$000	15016	250$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8371 | 9242 | 14272 | 17867

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

1121	3343	8887	11050	12876
1562	8768	9140	12746	16349

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

2926	8187	10989	13330	14680
5755	8746	11739	13815	[illegible]
6163	8754	12412	13968	16529
7453	10661	13015	14258	16891

×

24.ª LOTERIA DO PLANO 5 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE MARÇO DE 1906

8449	12:000$000	8289	500$000
7990	1:000$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

70886 | 111808 | 183603 | 186111

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

24435	69177	151134	274150
67193	103769	246018	299479

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

16018	107340	176533	232193	291906
53554	169677	188394	242858	299422
68591	174790	215754	249149	......

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Additamento aos despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de março de 1906:

José Cavalcante de Albuquerque, fornecedor das praças do destacamento de Jatobá de Tacaratú, solicitando pagamento da quantia de 78$000, que forneceu em novembro do anno passado as ex-praças Manoel Francisco de Britto e Antonio de Souza Lima.—Nesta data providencio no sentido de ser paga ao peticionario pelo thesouro do Estado, a quantia de 75$000 somente, importancia dos vencimentos que foram ali recolhidos, das ex-praças a que allude, referente ao mez de novembro do anno findo.

Arthur de Barros Falcão, estudante de preparatorios parcellados, desejando ser ouvinte das materias de geometria, phisica e chimica e historia natural, no gymnasio pernambucano, pede para que seja seu nome incluido na lista dos candidatos das referidas materias.—Sim, á vista da informação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de março de 1906:

Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, professor publico da cadeira de Ouricury, pedindo 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar-se onde lhe convier.—Indeferido em vista do disposto no art. 76, § 5.º do reg. de 18 de julho de 1902.

José Henrique de Lima, sentenciado, pedindo sua remoção da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Saturnino Joaquim do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Tenente Joaquim Bazilio Phyrrho, pedindo permissão para remetter a seu filho, Horacio Marcionilio Phyrro, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da nota que juntou.—Sim, limitando-se aos generos constantes da relação que juntou.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de março de 1906:

José Antonio de Souto e Belmiro da Cunha Beltrão.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Luiz dos Santos.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente

Dubeux & C.ª — Indeferido em vista do disposto no art. 7.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente.

Antonio Samico de Lyra e Mello.—Certifique-se.

Francisco Pinto & C.ª, Dubeux & C.ª, Costa Rocha & C.ª e Lopes Araujo & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

João Ignacio de Oliveira.—Indeferido nos termos do art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

Seixas Irmãos.—Indeferido nos termos do art. 260 do reg. de 2 de julho de 1879.

Olinto Jardim & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 16 de março de 1906:

José Aurelio Borges Gondim, Companhia do Beberibe, José Luiz da Silva e South America Cable Company Limited. — Deferido com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, em 16 de março de 1906:

Innocencio Poggi, Austricliano Pergentino de Almeida Andrade e Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2ª secção. N. 59. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de março de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16;

A' minha ordem, Francisco de Paula e José Francisco Bezerra, conhecido por «João Cosme», por se acharem soffrendo das faculdades mentaes, Maria Amelia de Barros, como gatuna, Antonio Affonso de Oliveira, por se achar pronunciado no municipio de Caruarú, no art. 330 § 2º do codigo penal e José Alves Pavão vulgo «Zuzinha», como incurso nas penas do art. 294 do citado codigo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Amelia da Silva e Olindina Maria do Espirito Santo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S José, Manoel José de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Pedro José de Oliveira, por embriaguez.

— Communicou-me o subdelegado do 2 districto de Panellas, em officio de 10 do corrente que, no dia 27 de fevereiro ultimo, no logar Timbó, os individuos Valerio Francisco dos Santos, Pedro Procopio, Venancio de tal e Bernardino de tal, travaram renhida luta entre si, da qual resultou a morte do primeiro.

Contra os criminosos, que evadiram se, procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, em officio de 14 do corrente que, cerca de 9 horas da noite do dia 9 tambem do corrente na rua da Rodagem, o individuo de nome Pedro Bahia, feriu com um tiro de pistola a Antonio Vianna da Silva.

Contra o criminoso, que evadiu-se, procede a mesma autoridade ás diligencias necessarias.

— Por officio, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Panellas que, no dia 3 do corrente, no logar denominado Gatos, 1º districto daquella localidade a mulher de name Ursula Maria da Conceição, assassinou a sua propria filha recemnascida.

Contra a criminosa que foi presa procedeu a alludida autoridade as diligencias legaes

— Participou-me, por officio, o subdelegado da Bôa-Vista que, hontem, ás 7 horas da manhan, falleceu no portão do hospital Pedro II, o individuo de nome Francisco José da Silva, vindo de bordo do paquete *Fagundes Varella*, com destino áquelle estabelecimento.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado mandando tambem arrolar diversos objectos e a quantia de 83$000, pertencentes ao merto, os quaes foram entregues, hoje, a mulher deste Maria Amalia da Silva, que os reclamou legalmente.

— O delegado de policia de Garanhuns remetteu, ante-hontem, á esta repartição as seguintes armas: 1 revolver, 1 compasso, 3 punhaes e 23 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O administrador da casa de detenção, participou-me, por officio que, hontem, ás 6 horas da tarde falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de nephrite, conforme attestou o medico respectivo o detento indiciado por crime de ferimentos José Manoel Valentim, vulgo «Caboclo Meleiro», que ali se achava recolhido.

— Com officio de hontem, remetteu-se ao dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 1ª circumscripção criminal, ás diligencias policiaes procedidas contra o individuo Sebastião Pinto Ribeiro vulgo «Tutú Manhoso», offensor da menor Blandina Fernandes de Faria.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

Publicações a Pedido

Despedida

Seguindo hoje, a bordo do S. Salvador, para a capital da Republica, sem ter podido despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos e correligionarios, o faço pela imprensa, offerecendo-lhes alli os meus serviços.

Recife 15 março 906.

Affonso Costa.

Salve 18 de Março

Por festejar hoje seu anniversario, a intelligente Izaura dos Santos, filha do sr. capitão Luiz Bezerra dos Santos, felicito-a por esse motivo aos seus dignos paes.

E. S.

Os proprietarios da Loja Estrellas do Brazil, á rua Nova n. 4, chamam a attenção das exmas. familias e do publico em geral para a grande liquidação de saldos de fazendas e confecções que ficaram do balanço, os quaes estão sendo vendidos por metade de seus valores, faz parte destes saldos grande quantidade de artigos proprios para a quaresma.

E' conveniente um passeio ás Estrellas do Brazil.

O contracto da compra e venda da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Somos quotidianamente interpellados por amigos e curiosos sobre a razão pela qual não foi ainda entregue aos *compradores inglezes* a Companhia Ferro Carril de Pernambuco e sobre a inercia apparente de nossa parte n'esse negocio, que tanto tem emocionado a opinião publica, por tratar-se da realização de um melhoramento por todos desejado.

Consta-nos mesmo que algumas pessôas *bem intencionadas* ou antes que *almas caritativas* têm procurado tirar partido dessa nossa *inacção*, insinuando á *bocca pequena* os mais absurdos commentarios e pretendendo *chegar a brasa para a sua sardinha.*

Somos, pois, forçados a quebrar o silencio, que nos tinhamos imposto e vir perante o publico expôr com a devida lealdade quaes as causas, que têm retardado a ultimação do negocio e a entrega definitiva da empresa aos respectivos compradores.

Na exposição, que temos de fazer não pretendemos discutir e provar a validade do contracto da venda da empresa explorada pela Companhia Ferro Carril de Pernambuco, feita a nossos constituintes, os Srs. Bruce Peebles & C.ª Limited, de Londres e Edimburgo, pela assembléa geral dos Accionistas daquella Companhia de 23 de Novembro de 1905; pois que a validade desse contracto é um facto, que se impõe a consciencia daquelles mesmos, que procuram burial-a *por todos os meios* a seu alcance.

Tambem não pretendemos fazer o historico de tudo e que ha occorrido até hoje n'esse mal fadado negocio (e dizemol-o malfadado, não porque receiemos os seus effeitos juridicos, mas porque deu logar á creação de meios *extrajudiciaes*, que têm sido postos em pratica para burlal-o, com prejuizo de terceiros) desde que esse historico já tem sido feito em varios artigos publicados na imprensa.

Pretendemos simplesmente salientar certas circumstancias, que prevaleceram em nosso espirito para tornar-nos descrentes de um bom resultado pratico *immediato* para nossos constituintes, conforme declaramos a seu representante, o Sr. Enriques Martin, embora de nosso lado estejam o direito, a lei escripta, a bôa razão e a opinião publica quasi unanime.

Gostamos das posições definidas, e conhecendo, como infelizmente conhecemos a sociedade em que vivemos, não podiamos, nem deviamos responsabilizar-nos para com os nossos constituintes pela effectividade do contracto feito, isto é, pela assignatura da escriptura e consequente entrega da empreza dentro do prazo estipulado, quando já desde muito era publico e notorio que entre o nosso bom direito e a sua objectivação havia surgido uma *montanha de ouro*, que talvez nem mesmo pelo acerado e cortante gladio da justiça poderia ser destruida.

E' que o ouro é talvez o metal mais duro e resistente e por isso nem sempre os representantes da Justiça têm a força muscular sufficiente para removel-o de seu caminho, quando pode elle entravar a marcha serena d'aquella deusa, a qual justamente por trazer os olhos vendados muitas vezes tropeça e cahe sobre os blocos, que lhe interceptam a estrada recta e facil, tornando-a sinuosa e difficil!

Pensamos que o advogado deve prever tudo, ainda mesmo o imprevisto, para melhor salvaguardar os direitos de seus constituintes; e por isso mesmo jamais deve responsabilizar-se pelo bom resultado de qualquer negocio, por mais liquido e juridico que seja, desde que esse bom resultado não depende *exclusivamente* de seus esforços e trabalho e sim tambem de muitas outras circumstancias estranhas ao direito, mas que podem transformal-o e quiçá aniquilal-o.

Julguem pois os homens de consciencia recta da correcção de nosso procedimento nesse negocio, quando affirmámos a nossos constituintes que o seu direito era bom e liquido, que tinham a seu favor a lei expressa, mas que apezar de tudo isso, não podiamos garantir-lhes um bom resultado immediato.

Passamos pois a expôr ao publico a serie de factos e circumstancias que nos fizeram descrêr de *tudo* n'esse negocio, que, sendo a primeira vista de simples interesse particular, é entretanto tambem de interesse publico por affectar a propria moralidade social.

Antes de fazel-o, porém, permitta-so-nos ainda uma pequena digressão.

Não pretendemos, nem é nosso intuito absolutamente irrogar offensa a quem quer que seja e sim somente justificar o nosso modo de pensar.

Conhecemos, porém, a escabrosidade do assumpto de que vamos tratar e conhecemos tambem o máo vezo, que existe entre nós de relevar-se ou esquecer-se uma acção má ou incorrecta e entretanto censurar-se aquelle que por dever de officio tem necessidade de a tornar publica.

E' verdade que cada um tem a liberdade de proceder como melhor entender; mas tambem é verdade que, assim procedendo, deve acarretar com todas as consequencias de seu procedimento, uma vez que ninguem é obrigado a applaudir como bom ou correcto aquillo que lhe parecer máo ou incorrecto.

Exporemos pois ao publico com toda a lealdade as circumstancias, a que acima nos referimos e as impressões por ellas produzidas em nosso espirito, abstendo-nos, porém, de commentarios, que por qualquer modo possam parecer offensivos das pessôas, a que teremos de alludir pela força imperiosa dos factos.

Sabem todos os que têm acompanhado esse negocio, ou que leram a acta da Assembléa Geral dos Accionistas da Companhia Ferro Carril de 23 de Novembro ultimo, publicada em varios jornaes desta Cidade, que a mesma Assembléa aceitou a proposta dos Srs. Bruce, Peebles & C.ª Limited, para a venda da empresa e isto por maioria de tres votos, declarando os accionistas Antonio Muniz Machado e Francisco Tertuliano de Albuquerque que votaram contra a proposta *por ser esta a prazo*; o que quer dizer que quanto ao preço e ás demais circumstancias julgavam acceitavel a mesma proposta.

Sabem todos tambem que na mesma Assembléa e logo após a acceitação da proposta, o accionista Sr. Joaquim de Lima Amorim propoz que, *ultimada a transacção se retirasse da importancia total da venda cinco por cento (5 %) para gratificar-se a Directoria e empregados superiores, que esta julgasse merecedores pelos serviços prestados á Companhia*; proposta essa, que sendo impugnada como precoce pelo accionista, Dr. Antonio Minervino de Moura Soares, foi novamente sustentada pelo mesmo Sr. Amorim e afinal approvada por unanimidade de votos.

Pode-se pois dizer que afinal a proposta dos Srs. Bruce Peebles & C.ª Limited, foi aceita por unanimidade de votos, desde que os proprios accionistas, que votaram contra ella, longe de protestarem contra sua acceitação, ao contrario mostraram-se accordes em consideral-a um facto consummado, votando todos pela proposta do Sr. Lima Amorim acima indicada, bem como pela declaração de que aquella Assembléa conferia á Directoria plenos poderes para assignar a respectiva escriptura de venda da empreza e tudo o mais que fosse necessario para a sua effectividade.

Em vista de todas essas circumstancias, que ficam indicadas e constam litteralmente da acta registrada na Junta Commercial e publicada em todos os jornaes, ficamos inteiramente tranquillos quanto á effectividade do negocio; e nem outra cousa nos era licito suppôr em vista da honorabilidade dos accionistas, que compuzeram aquella Assembléa e se haviam manifestado de modo tão claro e positivo.

Dois ou tres dias depois, porém, appareceu-nos no escriptorio o Sr. Enrique Martin, representante dos compradores e nos disse que alguem lhe havia suggerido no espirito suspeitas contra o Sr. Joaquim de Lima Amorim, affirmando-lhe que este pretendia desfazer a venda, oppondo-se a ella por todos os meios e isto em virtude de telegrammas, que havia recebido.

Confessamos que então rimo-nos de seus receios, que considerámos infantes; e, para melhor convencel-o, fizemos-lhe notar que o Sr. Joaquim de Lima Amorim era um cavalheiro respeitavel e correcto em todos os seus actos; que era elle chefe de uma casa commercial, talvez a primeira d'esta praça e cuja honorabilidade tradicional era reconhecida no paiz e fóra d'elle; que, como tal elle bem sabia que a honra e credito de um commerciante não consistia sómente em pagar lettras ou saques nos respectivos vencimentos e sim tambem em pautar todos os seus actos pelos mais sãos principios do direito e da moral, jamais faltando a um compromisso tomado ou palavra dada, de modo a manter-se sempre em uma esphera superior a esses pequenos attrictos oriundos de interesses contrariados; e que portanto, tratando-se de um homem d'essa envergadura e que *já havia manifestado tão francamente sua opinião quanto á validade e realisação do negocio* n'aquella Assembléa, não era licito absolutamente suppôr que esse homem viesse a esquecer-se do que devia a si proprio e á sociedade, em que era devidamente considerado para tornar atraz e agir de encontro ao que já havia affirmado e reconhecido de modo tão solemne.

O Sr. Martin mostrou-se tranquillisado em vista das considerações, que lhe fizemos, e entretanto poucos dias depois (1.º de Dezembro) foi apresentada á Directoria da Companhia Ferro Carril uma reclamação assignada pelo mesmo Sr. Joaquim de Lima Amorim, por si e como representante de outros, protestando e *pedindo providencias* contra a resolução tomada pela Assembléa Geral de 23 de Novembro, reclamação essa a que seguiu-se logo depois a propositura de uma acção de nullidade por parte do Sr. Lima Amorim e seus representados!

Foi a primeira desillusão!! ...

Proposta a acção contra a validade da venda, parece que o Sr. Lima Amorim, ou por não confiar em seu bom resultado, ou por outro motivo qualquer, entendeu que *os grandes meios extrajudiciaes* seriam mais proficuos e então foram assestadas as baterias contra a Directoria da Ferro Carril, composta dos Srs. Commendador José Balthar e Drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral.

D'estes o que parecia constituir o baluarte mais inaccessivel era o Sr. Commendador Balthar, por ser *homem rico*, bem conceituado e justamente aquelle que mais havia concorrido para a acceitação da proposta de Bruce Peebles, votando em favor da mesma por si e seus representados.

Foi pois contra este que começou-se a manobrar e aliás tão *geitosamente*, que o baluarte rendeu-se á primeira investida.

O Sr. Commendador José Balthar, allegando ser nervoso e não gostar de metter-se em barulhos, vendeu logo suas acções e as de seus representados ao Sr. Joaquim de Lima Amorim!... Isto mesmo foi declarado pelo Sr. Balthar a um dos abaixo assignados, ao qual então declarou tambem que *continuaria como possuidor de cem acções para poder manter-se no logar de Director da Companhia e que estava disposto a cumprir a deliberação da Assembléa Geral.*

E entretanto tres ou quatro dias depois o Sr. Commendador Balthar vendia tambem as cem acções restantes e renunciava o logar de Director.

Desbravado por esse modo o caminho, tratou se de submetter os dois Directores restantes, os Drs. Braz da Cunha e Cabral, cuja rendição parecia facil.

Esses dois cavalheiros, porém, que aliás não se tinham manifestado *pro* nem contra a venda da empresa, mas cujos interesses immediatos davam logar a suppôr que não lhes devia ser agradavel a mesma venda, por privar-os das vantagens dos cargos, mostraram-se entretanto superiores a seus proprios interesses e declararam que na qualidade de Directores da Companhia, aliás commissionados pela Assembléa Geral para executar a sua resolução, não podiam absolutamente transigir no cumprimento d'esse dever.

Essa attitude digna e testificadora de que no meio da desorganisação social, em que vivemos, ainda ha felizmente quem saiba collocar o dever acima do interesse, apezar das solicitações de amigos em sentido contrario e de *muitos outros meios* postos em pratica, veio despertar as iras de quem se julgasse omnipotente.

Pois era possivel admittir-se que dois pobretões (principalmente um—o Dr. Cabral) resistissem impunemente a essa vontade superior, que lhes exigia o sacrificio de sua honra (como si o pobre podesse ter honra) quando os ricos se submettiam facilmente ?!!!

Não. Era preciso um castigo exemplar, para evitar que outros para o futuro tentassem ter igual procedimento e para que jamais se podesse dizer que a omnipotencia do ouro foi um dia aniquilada pela dignidade do pobre. Era preciso finalmente destituir aquelles dois Directores rebeldes.

Para isso porém julgou-se necessario que houvesse uma reunião da assembléa geral dos accionistas da Companhia, afim de n'ella ser decretada a destituição.

Como porém fazel-o? O Sr. Joaquim de Lima Amorim via se só em campo. Não contava com os accionistas antigos, aqui residentes, nem mesmo com aquelles, que haviam votado contra a venda da empreza; e por outro lado elle só não podia requerer nem constituir uma assembléa geral.

Pois bem, para os grandes males os grandes remedios.

Já que não ha accionistas antigos, com que se possa contar, fabricam-se novos accionistas.

E assim fez-se......................

Foram compradas acções ou transferidas outras já compradas para diversos cavalheiros (vinte acções para cada um) e já então julgou-se ter accionistas em numero legal para ser requerida a convocação de uma assembléa geral.

Tendo sido effectivamente requerida á Directoria da Companhia a convocação da Assembléa Geral, para ser destituida a mesma Directoria e proceder se á eleição de novos directores, foi negada dita convocação, por não estar o requerimento devidamente instruido e não ser o mesmo assignado por sete accionistas representando mais de um quinto do capital social, além de outros motivos de ordem juridica.

Em vista d'esse indeferimento, convocaram os mesmos accionistas para si a assembléa geral para tres dias depois e em tal reunião foi destituida a Directoria e eleitos novos Directores o Sr. Commendador Francisco Augusto Pacheco, Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges e Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira

Não entramos por ora na analyse da legalidade ou illegalidade d'esse procedimento, aguardando-nos para occasião opportuna.

Salientamos apenas as seguintes circumstancias:

1.ª O Sr. Joaquim de Lima Amorim, não foi auxiliado na realisação de seu plano por nenhum dos antigos accionistas da Companhia, aqui residentes, na occasião com excepção apenas do Sr. Ernesto Pereira Carneiro, possuidor de oito acções, que limitou-se a comparecer á reunião.

2.ª Para apparentar porém grande numero de accionistas, o Sr. Joaquim de Lima Amorim figurou tambem como representante de accionistas ausentes, que não lhe deram poderes para tal fim e entre estes o Excm. Sr. Conselheiro Joaquim Correia de Araujo, cujo procurador já lhe havia vendido as suas acções; as quaes porém não tinham sido ainda transferidas.

3.ª Grande numero de accionistas aqui residentes protestou contra essa illegal reunião da assembléa geral, bem como contra seus effeitos.

O sr. Joaquim de Lima Amorim porém com os seus *accionistas de ultima hora* levou a tudo de vencida........

Ameaçados, como estavam, os drs. Braz da Cunha e Cabral, de serem esbulhados do exercicio de seus cargos, recorreram aos meios judiciaes, pedindo ao dr. juiz municipal da 3.ª vara a expedição de um mandado de manutenção em seu favor e a intimação dos convocadores da assembléa geral, que pretendia destituil-os para não commetterem a violencia projectada sob as penas que foram então comminadas.

Deferido o requerimento e expedido o mandado de manutenção na vespera do dia em que deveria reunir-se a assembléa geral, foi pelos officiaes de justiça lavrado o respectivo auto de manutenção, sendo intimados os srs. Joaquim de Lima Amorim e Manoel Ferreira Leite e deixando os mesmos officiaes de justiça de intimar os outros convocadores da assembléa por terem sido então notificados de um *contra-mandado* expedido pelo mesmo juiz, sob o fundamento de terem as partes aggravado em cartorio do despacho que concedeu a manutenção, *allegando incompetencia do juizo e damno irreparavel* e ter dito aggravo effeito suspensivo!!...

Igual facto occorreu posteriormente com a manutenção requerida contra os novos directores, tendo sido tambem lavrado o auto de manutenção e intimado o sr. commendador Francisco Augusto Pacheco, deixando porém os officiaes de intimar os outros dois directores, por terem sido notificados de outro contramandado, em virtude de um novo aggravo pelos mesmos fundamentos.

Sem pretendermos por ora entrar em apreciações que nos levariam muito longe e destoariam do escopo, que temos em vista com a presente publicação, apenas notamos que foi a primeira vez que vimos no fôro *admittir o juiz aggravo do despacho proferido em petição inicial da acção sob o fundamento de incompetencia e damno irreparavel!*

Passemos adiante.

Estando ditos aggravos pendentes de decisão do dr. juiz de direito e receiando os antigos directores alguma surpreza por parte dos novos, o seu advogado, dr. Virginio Marques, entendeu-se a respeito com o mesmo dr. juiz municipal e este declarou-lhe que *nada mais faria relativamente á questão emquanto não fossem decididos os aggravos pelo juiz superior;* facto esse de que então tivemos noticia pelo mesmo dr. Virginio Marques, a cuja palavra nos reportamos.

Entretanto dois ou tres dias depois o mesmo juiz, deferindo um requerimento dos novos directores, *em segredo de justiça*, foi pessoalmente ás cinco e meia horas da tarde (quando já os antigos directores se tinham retirado e o escriptorio da Companhia estava fechado), acompanhado do respectivo escrivão e com força requisitada, fazer apprehensão dos bens da Companhia e empossar a nova directoria, para o que mandou arrombar a porta do mesmo escriptorio e ahi installou os novos directores!...

Não pretendemos tambem por ora analysar esse procedimento do juiz, salientando apenas que não havia, nem ha *lei alguma*, que o autorize, bem como que um facto semelhante occorrido no Rio de Janeiro não o justifica absolutamente, por se ter dado em condições differentes.

Apenas notaremos que esse procedimento constituiu para nós uma terceira desillusão!..............

Não pararam ahi porém as anormalidades commettidas pelo mesmo juiz.

Deixando de parte a circumstancia de ter o juiz municipal negado por mais de uma vez os meios de defesa aos antigos directores, pretendendo até excluil-os de figurarem nas acções em que são interessados *pessoalmente*, sob o fundamento de que foram destituidos de directores da Companhia Ferro Carril (quando a questão refere-se justamente á validade ou nullidade dessa destituição), salientaremos apenas um ultimo facto, que provocaria o riso, si o riso fosse admissivel em um negocio tão serio e que tanto affecta a respeitabilidade do poder judiciario.

E' o seguinte:

Tendo o dr. Juiz de Direito da 3.ª vara decidido os recursos de aggravo favoravelmente aos antigos Directores, drs. Braz da Cunha e Cabral, *mandando que se fizesse effectiva a manutenção concedida aos mesmos* e assim tendo elles requerido ao Juiz Municipal, ao qual cabia executar aquella determinação do juizo superior, os novos directores, vendo-se perdidos, fizeram uma petição em *nome da Companhia Ferro Carril, que não era parte na acção* (visto como dita acção havia sido proposta pelos drs. Braz da Cunha e Cabral, directores da dita Companhia contra o commendador Francisco Augusto Pacheco e outros que se diziam novos Directores eleitos) *declarando que a dita Companhia desistia da acção proposta e requeria que se tomasse por termo a desistencia* etc.

Pois bem, o mesmo dr. Juiz Municipal, sem ao menos cogitar de que os autores eram os drs. Braz da Cunha e Cabral e não a Companhia Ferro Carril e sem que lhe fizesse a menor impressão a circumstancia de estar dita petição de desistencia assignada justamente pelos réos, isto é, pelo commendador Pacheco e os outros dois novos directores, *mandou tomar por termo dita desistencia e assim fez-se!!!...*

E' pois hoje doutrina triumphante perante aquelle juizo que pode qualquer pessôa requerer desistencia de uma acção em que não é parte, ou antes podem os proprios réos desistir da acção, que contra elles é intentada.

E' simplesmente edificante!!!

Entretanto a desistencia dos réos foi tomada por termo e o *embrulho* pende de decisão do dr. Juiz de Direito, a quem cabe julgar a mesma desistencia.

Em vista dos factos *incriveis*, porém verdadeiros, que fomos obrigados por dever do officio a tornar publicos, para justificar o nosso procedimento, como advogados dos compradores da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, perguntamos: Podiamos ou deviamos garantir a nossos constituintes a *prompta effectividade* de seus direitos, por mais liquidos que sejam, como effectivamente são, uma vez que essa effectividade depende justamente das pessôas a que nos temos referido?

Deviamos como advogados dos compradores e, por parte d'estes intervir por qualquer modo em tal *mistiforio*, pedindo logo a entrega da empreza que lhes foi vendida ou convinha antes aguardar uma decisão, que melhor definisse as respectivas situações, como aconselhamos, tanto mais quanto o nosso direito de opção só deverá expirar no dia 23 de Maio proximo vindouro?

Eis os motivos da nossa apparente inercia.

Eis a razão pela qual ainda não nos apresentamos, exigindo o cumprimento do contracto feito e a entrega da empreza.

Quando chegar a occasião opportuna, saberemos cumprir o nosso dever, a despeito de tudo e de todos.

Recife, 17 de Março de 1906.

Dr. *Adolpho Cirne.*
José Bernardo G. Alcoforado.

Gonçalves Maia

Do *Correio do Norte*, de Manáos, em dia de carnaval, acerca do famigerado G. M.:

(Uns mascarados de vozes esganiçadas e finas approximam-se do *Correio do Norte* e prorompem em um côro infernal, cantando os versos seguintes, com a musica do *Zé Pereira*:)

Zé da Maia	Zé da Maia
Peixe frito	Tripa fôrra
Bom cabrito	Papa bôrra
Pulador:	De pirão;
Zé da Maia	Zé da Maia
Fugitivo	Lambe sobras
Plumitivo	Do que as *cobras*
Caçador.	Põem ao chão.
Zé da Maia	Zé da Maia
Zé Pereira	Romanceiro
Zé cureira	Companheiro
Jacamin;	Do Raul;
Zé da Maia	Zé da Maia
Zé da tripa	Zé ovoide
Zé furripa	Zé Mattoide
Do *Cupim*	Lá do Sul.
Zé da Maia	Zé da Maia
Bôa menina	Zé da tripa
Da campina	Zé furripa
Do Bodé;	De mingau;
Zé da Maia	Zé da Maia
Fila boia	Zé da pança
Lambisgoia	Zé lambança
Garnizé.	Pica-pau (Pum!)

CARTA DO DR. HENRIQUE MILET AO DR. TOLENTINO DE CAMPOS

Escreve-nos o illustre dr. Henrique Milet:

«Recife, 15 de março de 1906.

Illustre collega dr. Thomé Gibson.—Venho pedir espaço ao seu *Jornal Pequeno* para publicação desta carta e de algumas outras que estou obrigado a escrever acerca do inventario de Bernardino Antonio de Sá, infelizmente manchado pelo sangue do meu inditoso collega dr. Tito Rosas.

Tinha feito o proposito, como lhe disse em minha carta anterior, de não mais voltar á imprensa para me occupar desse negocio, depois do lugubre desfecho que todos sinceramente lamentaram. Mas sendo publicados dois communicados anonymos, nos quaes me foram feitas allusões malevolas e perversas insinuações; e, sabendo eu ao certo a origem desses escriptos, provoquei nominalmente o seu insensato autor a assumir a responsabilidade das publicações, para ter uma resposta na altura da sua audaciosa e perversa imputação.

O dr. Tolentino de Campos que, por desgraça desta nossa terra, exerce o cargo de procurador dos feitos da fazenda, autor daquellas publicações anonymas, cobardemente fugiu á responsabilidade da autoria dos communicados que insensata e impudentemente havia escripto.

Todavia repete na sua carta tudo quanto se acha contido nas publicações anonymas, e, sem o menor pudor, assaca-me calumnias, mente descaradamente para sómente armar ao effeito, embora por alguns momentos e perante espiritos pouco habituados ao conhecimento dos homens e das cousas e á logica dos factos.

Bem comprehende o meu illustre collega, dr. Thomé Gibson, que nas condições em que fui collocado pelo malevolo espirito de um insensato, não tenho o direito de manter-me no silencio, que pretendia guardar deante do tumulo do meu inditoso collega, pois o *parce sepulto*, como tudo neste mundo, tambem tem seu limite, e não é dado a ninguem explorar com a memoria de outro para conseguir resultados nas suas torpes especulações.

Estou resolvido, pois, a não consentir que o dr. Tolentino de Campos continue a bater *moeda falsa* de commiseração sobre a minha honra e dignidade profissionaes, que, graças a Deus, ha vinte e seis annos mantenho intactas e nem se quer poderão ser manchadas pelos juizos de uma individualidade sem honra e sem criterio e que á semelhança do louco ou do ebrio atira-se nos maiores perigos e precipicios, pela inconsciencia delles.

Vencendo toda a sorte de repugnancia que no momento presente me desperta o assumpto, que vae ser objecto das minhas cartas, venho expor os factos occorridos como elles se deram e como constam dos autos do malfadado inventario, distribuindo a cada um a somma de responsabilidades que lhe pertencerem, sem medo de contestação, porque tudo irá devidamente documentado.

O publico legente, meu illustre collega dr. Gibson, verá a grande responsabilidade que pesa sobre o dr. Tolentino de Campos quanto á *grave falta* que levou o meu mallogrado collega dr. Tito Rosas á loucura do suicidio; verá o concurso idéal que elle teve e tudo apurará pela exposição que farei e documentos comprobatorios; verá finalmente e bem poderá aquilatar do valor das suas miseras insinuações á minha pessoa e do seu cynismo e impudencia nas allegações contra mim feitas.

Darei começo á presente carta por uma exposição succinta da questão, afim de que aquelles que a não conhecem possam julgar com criterio de que lado está a razão, para onde pende em summa a balança do verdade.

Sou obrigado a renovar a exposição e discussão de factos já bem elucidados nas columnas do JORNAL DO RECIFE nos ultimos mezes do anno que expirou.

Pouco importa, porém, o trabalho, uma vez que a verdade e a luz se façam de um modo inilludivel, pois confesso, meu illustre collega, que n'este negocio eu desafio céus e terra, como se costuma dizer, a citar ou provar um acto meu que não tenha sido inspirado no rigoroso sentimento do direito e da justiça, que não tenha sido ditado pelo sentimento de pura humanidade para o amparo de um pobre artista e de seus filhinhos ameaçados de completo esbulho de seos direitos por torpes manejos de vampiros sugadores do suor alheio.

Em 23 de Julho do anno passado falleceu em São Caetano da Raposa Bernardino Antonio de Sá deixando uma pequena fortuna n'esta capital de cerca de cem contos de réis.

No dia seguinte á missa do setimo dia appareceu-me no escriptorio um rapaz moreno, de cabellos crespos ou cacheados, perguntando-me se eu queria e podia encarregar-me da defesa de seus direitos no inventario que se estava procedendo por morte de seu pae, o referido Bernardino Antonio de Sá que por um testamento feito pouco tempo antes de morrer havia deixado tudo a um seu amigo, Manoel de Azevêdo Andrade, e a uns seus irmãos residentes em Portugal.

Extranhei o facto e perguntei-lhe que elemento tinha de prova de sua filiação; respondeu-me que tinha uma escriptura publica pela qual seu pae havia comprado uma casa para suas filhas Leopoldina e Clotilde chamando-as e as reconhecendo de publico como suas netas. Perguntei-lhe ainda se elle tinha recursos para occorrer ás despezas com uma acção de petição de herança, ao que respondeu-me negativamente assegurando-me que faria qualquer negocio com quem quizesse adiantar o dinheiro preciso.

E como estivesse eu muito occupado liquidando negocios, se me não engano, do coronel Cornelio Padilha ou do negociante João Alves de Mello, disse-lhe que voltasse no dia seguinte ou em outro dia trazendo-me a escriptura a que se havia referido para que eu podesse ajuizar com segurança dos seus direitos, da procedencia de qualquer acção para fazel-os valer, e, em summa, para decidir se acceitava ou não o patrocinio da causa e combinar as condições de um contracto.

O rapaz que me procurava é o meu actual constituinte José Antonio da Costa e Sá, que, retirando-se do meu escriptorio meio triste pela observação que lhe fizera eu de ser doloroso para um advogado adiantar dinheiro para despezas judiciarias, durante muitos dias não voltou.

Em meiado ou fins de Agosto voltou-me ao escriptorio acompanhado do solicitador Vicente Gonçalves de Lima que o trazia para commigo contractar a defesa de seus direitos.

Indaguei dos motivos que o tinham feito demorar na volta ao meu escriptorio e elle respondeu-me que depois de ter estado commigo um amigo o havia aconselhado a procurar para seu advogado o meu distincto collega, o dr. Antonio Amazonas de Almeida, o qual depois de haver estudado o caso não lhe desconhecia direito mas declarara-lhe não tomar conta da questão por não poder fazer adiantamentos pecuniarios para despezas judiciarias.

Estudando cuidadosamente a especie juridica resultante da escriptura, que me era apresentada, não tive duvida alguma sobre o direito do consultante e tanta firmeza tive n'esse direito que não duvidei acceitar a causa embora na contingencia de concorrer com as despezas para o seu andamento.

Narrou-me o meu constituinte então que após o fallecimento de seu pae e depois de haver assistido ás missas do setimo dia procurára o sr. Manoel de Azevedo Andrade para com elle entender-se em vista da escriptura sobre seus direitos e até offerecera áquelle a cessão dos mesmos direitos pela quantia de tres contos de réis, tendo em resposta que nada era possivel, pois não tinha elle direito á cousa alguma conforme lhe assegurava o seu advogado dr. Tito Rosas e aconselhou-o a que procurasse um advogado para defeza dos seus direitos, porque elle no caracter de testamenteiro e de inventariante não tinha interesse em entregar a herança senão áquelle que a ella tivesse direito accrescentando que teria mais prazer em que fosse elle meu constituinte o herdeiro do que os irmãos do *de cujos* os quaes não conhecia.

Immediatamente mandei tirar uma copia do testamento publico feito por Bernardino Antonio de Sá para lel-o e estudar.

Confesso que a simples leitura d'esse testamento gerou-me a convicção de que elle não era verdadeiro, isto é, que elle não traduzia a vontade expontanea e livre do testador além de ligeiros vicios de forma que o affectavam; pois não era crivel que Bernardino Antonio de Sá comprando por escriptura publica, cerca de dous annos antes de morrer, uma casa para suas netas Leopoldina e Clotilde, filhas de meu constituinte José Antonio da Costa e Sá, não se tivesse lembrado dessas duas meninas no seu acto publico de ultima vontade para lhes deixar o mais insignificante legado, elle que tinha partilhado sua fortuna por legados a pessoas extranhas!

Procurei então entender-me e informar-me a respeito com o Tabellião que elaborou o testamento e igualmente com o seu escrevente juramentado, e das informações colhidas formei a convicção de não ser o testamento de Bernardino producto de sua vontade livre.

Lancei depois minhas vistas para outro ponto em virtude de uma informação prestada ao meu constituinte por uma visinha de seu pae, que lhe assegurava ter Bernardino na occasião ou antes de seguir para S. Caetano, declarado estar arrependido do testamento que fisera e affirmado que o rasgaria.

Aconselhei então ao meu constituinte que procurasse geitosamente obter de sua madrasta, isto é, da mulher que vivera para mais de vinte annos como se casada fosse com seu pae e assistira os seus ultimos momentos em S. Caetano da Raposa, onde elle havia fallecido e onde estivera cerca de vinte dias, qualquer declaração, qualquer revelação que nos pudesse servir de guia para defesa de seus direitos.

D. Maria Pereira da Conceição, sua madrasta, nas primeiras conferencias foi uma verdadeira esphinge, nada dizia, mantendo-se em completo silencio sobre o assumpto.

Pedi ao meu constituinte que a trouxesse ao meu escriptorio, onde effectivamente esteve em conferencia commigo e por essa occasião já muito cançada pelos meus pedidos de informações deixou ella cahir a seguinte phrase:—«se houve alguma cousa em S. Caetano eu não quero ser prejudicada.»—

Estas palavras serviram-me de guia implantando em meu espirito a desconfiança de ter sido feita qualquer declaração em S. Caetano da Raposa por parte de Bernardino Antonio de Sá.

Já tendo elaborado a petição para inicio de uma acção de filiação e petição de herança com procuração passada por meu constituinte por si e em nome de suas duas filhas, netas de Bernardino, suspendi o trabalho e tratei de fazer averiguações a respeito.

Mandei um emissario de minha confiança áquella localidade para verificar a verdade de tudo e no mesmo dia tendo o meu procurador, sollicitador Vicente Gonçalves de Lima, me informado que o 2.º escrivão da Provedoria desta Capital, Henrique de Castro Guimarães, conhecia e era amigo do escrivão e tabellião de S. Caetano, acceitei a idéa por elle lembrada de ser expedido um telegramma em nome d'aquelle para S. Caetano indagando do que existia.

A resposta não se fez esperar e veio concebida nos termos do telegramma abaixo, junto aos autos e já publicado pela imprensa;

« Telegramma T. 37: G. W. B. R. Telegramma particular: Prefixo D. P. Estação. Data 5—9—905, ás 10 horas N. do despacho 11: N. das palavras 9—Procedencia São Caetano, observações: Em resposta ao n. 37. Henriquinho. Estação Recife. Sim escriptura de reconhecimento. Assignatura de remettente *José Torres*. Apresentado ás 5 horas e 30 minutos. Transmittido á. Recebido ás 5 horas e 30 minutos. Telegraphista G.»

De posse desse telegramma o meu constituinte José Antonio da Costa e Sá exultou de contentamento e foi immediatamente mostral-o á sua madrasta, d. Maria Pereira da Conceição, a qual, por essa occasião, entregou-lhe o primeiro traslado da escriptura lavrada em São Caetano da Raposa, dizendo-lhe ter recebido aquelle papel de seu pae para lh'o entregar.

De sorte que quando chegou-me ás mãos a certidão da escriptura que mandei tirar, era-me tambem entregue o primeiro traslado da mesma escriptura extrahido e subscripto no mesmo dia em que foi ella passada, ainda em vida de Bernardino, como tudo se poderá verificar dos autos do inventario, nos quaes foram acostadas ambas as certidões.

Recebendo eu o traslado da escriptura de São Caetano, pela qual meu constituinte era reconhecido directa e positivamente como filho natural de Bernardino, nascido de sua união com Leopoldina Pamplona da Costa, mulher solteira, *ex soluto et soluta*, com quem elle vivera por muito tempo em verdadeiro estado de casado, segundo declarou, e pela qual era revogado o testamento que fizera nesta capital, revogação feita expressamente em beneficio de seu filho, deixei de propor e encaminhar a acção de filiação e petição de herança e requeri o inventario no Juizo do Civel por considerar de nenhum effeito o inventario que se estava procedendo no Juizo da Provedoria e requerendo ao juiz competente para avocar o feito daquelle juizo para o do civel.

Aqui faço ponto por já ser muito extensa a presente carta. Proseguirei no numero seguinte, assegurando-lhe, illustre collega dr. Gibson, que fornecerei ao leitor do seu *Jornal Pequeno* todas as peripecias do drama que teve, infelizmente, por epilogo, o suicidio do meu inditoso collega dr. Tito Rosas, cêdo roubado á Patria, á familia e ás lettras juridicas.

Dexarei bem patente o concurso idéal que teve o dr. Tolentino de Campos no fatal acontecimento.

Publicando a presente muito obrigará ao seu collega e amigo—Dr. *Milet*».

(Extrahido do «*Jornal Pequeno* de 17 de março de 1906».

Ao bom amigo major José Ferreira de Mello (Cazuza)

Admiradores sinceros de tuas meritorias qualidades; dos sentimentos de elevada generosidade, emanados do teu bondoso coração, sempre affeito aos cuidados da familia, á pratica do que é justo, grande e altruista, não podemos, caro Cazuza, no dia de hoje, commemorativo do teu anniversario natalicio, prescindir de no doce convivio de tua dilecta familia, abraçar-te intimamente, augurando-te interminavel serie de ridentes felicidades.

Depois de taes cumprimentos, é de esperar de todos nós, bonitas allocuções, o que faremos indubitavelmente ao almoço, muito embora o nosso *Esculapio* fique entre nós detido, prejudicando assim os misteres da monumental sciencia de Hippocrates. Até lá.

Arrayal, 18 de Março de 1906.

A Troupe do lar.

A BOTINA POPULAR

ANNO DE 1906
N. 363
2.º EXEMPLAR

Descripção: A denominação de commercio acima escripta é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza escriptos em caracteres manuscriptos composta de quatorze lettras como acima se lê *A Botina Popular* para ser escripta no frontespicio do seu estabelecimento, nas facturas, mercadorias, e em mais papeis de seu estabelecimento, isto sem dependencia de côres, formatos e tamanhos.

Applicação: Severino José de Mello Vasconcellos, negociante estabelecido á rua do Livramento n. 5, com loja de calçados, apresenta para ser registrada a denominação de commercio acima descripta que adoptou para ser usada em sua casa commercial.

Recife, 7 de Março de 1906.

Severino José de Mello Vasconcellos.

Estavam devidamente sellados os tres exemplares com 300 réis em estampilhas federaes e quatrocentos réis de estampilhas estadoaes, legalmente inutilisadas com a data e assignatura supra.

Apresentada nesta secretaria á uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Março de 1906.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob o numero 363 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas, bem como a de oito mil réis em sello estadoal, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Março de 1906.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Via-se na parte superior de cada exemplar o sinete da Junta Commercial do Recife, e na parte inferior o sello grande da mesma Junta.

A' Associação da Praticagem e ao publico em geral

I

Joaquim Maria Bruno Vilella, segundo pratico, vem pelo presente, protestar com toda vehemencia contra a aucteria que lhe foi attribuida do artigo inserto, publicado hoje nas solicitadas d'*A Provincia.*

Outro sim, aproveita a opportunidade, para declarar aos seus collegas e inimigos gratuitos que, se a anarchia está plantada nesta infeliz associação a si não lhe cabe responsabilidade nenhuma e no goso pleno de seus direitos de associado, baseado sempre no regulamento da associação que pertence saberá repellir com altivez todas as investidas que os imbecis e aduladores fizerem de sua pessôa alvo.

Quando em qualquer occasião pretender demonstrar publicamente as irregularidades, abusos e fraudes praticados repetidas vezes pelos seus superiores, fará assumindo toda a responsabilidade, sem que, tema ameaças ou caretas de quem quer que seja.

Agora cabe-me dizer ao sr. director e pratico mór, em virtude do occorrido hoje, que os responsabiliso por qualquer desacato ou perseguição que venha soffrer.

Recife, 17 de Março de 1906.

Joaquim Maria Bruno Vilella.

FABRICA E CERVEJARIA BAVIERA

Anno de 1906
N. 361
2.º EXEMPLAR

A denominação acima é constituida por quatro palavras da lingua portugueza: *Fabrica e Cervejaria Baviera*, escripta em lettras maiusculas, em tinta prêta, podendo variar em tinta e tamanho.

Justino de Andrade, negociante estabelecido á rua João do Rego ns. 10 e 12, com fabrica de bebidas alcoolicas e cerveja, reserva a marca acima para assignalar os productos de sua fabrica e commercio, podendo usal-a no frontespicio de seu estabelecimento, em caixas, barris, envoltorios e papeis de seu escriptorio, sem dependencia de côres, formato e tamanho.

Recife, 19 de Fevereiro de 1906.

Justino de Andrade.

Estando tres estampilhas, sendo uma federal do valor de trezentos réis, e duas estadoaes, sendo uma do valor de trezentos réis e uma de cem réis legalmente inutilisadas com a assignatura supra.

Apresentada nesta secretaria ás duas horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Fevereiro de 1906.

O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada nesta secretaria sob o n. 361, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 2 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas; bem como a de oito mil réis sello estadoal tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Março de 1906.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A Cerveja Antarctica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

Sabbado, 17 de Março 50.000$000 por 10$000

Para Abril—Grande Loteria de 200:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60, 58×80, 74×110; Blocks, memoriaes, almanachs e folhinhas de lembranças para 1906; Livros para escripturação mercantil; copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Eureka legitima, Tintas inglezas, francezas e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. Machinas, typos e todos os accessorios para typographia, encontram-se na antiga casa Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4,— depositaria dos codigos «RIBEIRO» e «BRAZIL».

Maravilhas do PEITORAL DE CAMBARÁ

Nada menos de cinco curas de doenças das mais conhecidas entre nós, realizadas pelo afamado remedio **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.**

O testemunho fidedigno do exm. sr. Emygdio Pinto d'Oliveira, digno vice-consul portuguez em Santa Victoria (Rio Grande do Sul), é uma eloquente prova para juntar a muitas outras, de quanto é maravilhoso o effeito produzido pelo **Peitoral de Cambará**, que é hoje um dos mais conhecidos e usados em todo o Brasil.

A distincta e illustrada classe medica tem sido a primeira a enaltecer as virtudes curativas deste magnifico preparado, devido aos surprehendentes resultados que d'elle tem tirado.

O **Peitoral de Cambará**, é pois, hoje, o remedio predilecto dos que se vêem assaltados por qualquer enfermidade do apparelho respiratorio.

Eis a carta do digno representante de Portugal, dirigida ao autor deste grande remedio:

« Tenho a maior satisfação em communicar a v. exc. mais algumas curas importantes realisadas nesta cidade com o seu precioso medicamento.

« Tendo adoecido dois filhinhos do sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grande febre, em menos de 4 dias, ficaram radicalmente curados com o **Peitoral de Cambará.**

« Uma filhinha do intelligente guarda-livros, o sr. Barros dos Santos, que tambem soffria de uma tosse convulsa, acha-se restabelecida devido ao mesmo remedio.

« A esposa do sr. Gabino Rodrigues Corrêa, que soffria de asthma, ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo, com o uso do **Peitoral de Cambará**, e, tão satisfatorias, que promettem cural-a em pouco tempo.

« A parda de nome Maria, creada da exma. sra. d. Maria das Dores Ferreira, sendo accommettida de uma tysica galopante, medicada pelo sr. dr. Henriqson, salvou-se de tão horrivel enfermidade graças ao **Peitoral de Cambará**, empregado por aquelle illustre medico.

« Sou, etc.—*Emygdio Pinto de Oliveira.*»—(Firma reconhecida).

O PEITORAL DE CAMBARA', que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL-PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios em Pernambuco: M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Rapeso.

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico approvado pela Academia de Medicina de Paris contra a microbio da Calvicie e todas as molestias do cabello. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as Casas do Brasil e Portugal. [illegible]

Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES [illegible]

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

E' um excellente meio.—Alegramo-nos muito em dar conhecimento aos nossos caros leitores, da declaração feita pelo distincto dr. Ribeiro da Silva, de Bananal, Estado de S. Paulo, sobre o uso da Emulsão de Scott: «Attesto que tenho empregado com optimo resultado, em minha clinica, a Emulsão de Scott, especialmente na clinica infantil. E' um excellente meio de administração de oleo de figado de bacalhão.»

Motor ou Locomovel

A kerosene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 54.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Panamá*, para Bahia, Rio de Janeiro, *Montevidéo*, Buenos-Ayres e Valparaizo, recebendo:

Impressos, até 6 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 5 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 7 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Byron*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até [illegible] horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan,

— Amanhan:

Pelo *Rio Formoso*, para Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 2 1/2 horas da tarde.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do Porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 26—2—906.

Candido Acauã Ribeiro.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Banco de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na terça-feira, 10 de Abril proximo, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1905, assim como, procederem a eleição da directoria para o seguinte triennio e tambem da commissão fiscal para o anno de 1906.

Recife, 17 de Março de 1906.

Manoel João de Amorim,
Director Secretario Interino.

Banco de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente são convidados os srs. accionistas do Banco de Pernambuco, para a reunião da assembléa geral extraordinaria, que deverá ter lugar segunda-feira, 26 do corrente mes, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, á uma hora da tarde, para tratar do pagamento da ultima prestação da concordata.

Recife, 17 de Março de 1906.

Manoel João d'Amorim,—secretario interino.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1905, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Fenion.
Eduardo de Lima Castro

Companhia «Tethys»

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno findo em 1905, parecer do Conselho fiscal, bem como procederem á eleição deste e mesa da assembléa geral para o corrente anno e directoria para o biennio de 1906-1908.

Recife, 10 de março de 1906.

Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Federação Operaria Christã de Pernambuco

Acham-se á venda os seguintes folhetos de propaganda:

N. 1—*A Questão Operaria, á luz dos principios christãos*, por L. Correia de Britto.

N. 2—*Syndicatos Profissionaes* — Projecto e discurso do dr. Ignacio Tosta.

á 500 réis o volume

NA LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & FILHOS

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal, approvação das contas relativas ao anno findo em 30 de desembro de 1905 e eleição do conselho fiscal.

Recife, 13 de março de 1906.

Os administradores,
John A. Thom,
E. A. M. Fenion.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.

Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	3$600
Primeira..........................	3$000
Segunda.........................	2$200

Caes Capibaribe ns. 64 a 66.

C. I. F. e Tecidos de Goyanna

Assembléa Geral Ordinaria

Pelo presente são convidados todos os accionistas d'esta companhia para a reunião da assembléa geral que terá logar n'esta cidade de Goyanna, á rua da Baixinha, no dia 26 do corrente e na qual além do exame e discussão do balanço e contas do anno passado, se procederá á eleição de directores, fiscaes e membros da mesa da assembléa geral.

Goyanna, 10 de Março de 1906.

Manoel Borba,
director secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde d'esta companhia, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para, nos termos dos artigos 36, 54 e 59 dos respectivos estatutos, se proceder ao exame do relatorio, balanço e contas do anno proximo findo, á eleição da commissão fiscal e da mesa da assembléa geral.

Recife, 15 de Março de 1906.

Gonzaga de Araujo,
gerente interino.

Dr. João Rangel

Participa aos seus clientes que têm horas marcadas para tratamento que não se obriga mais a attendel-os nas horas combinadas, e sim pela ordem de chegada ao gabinete, exceptuando aquelles que pagarem adiantadamente o tempo que tomarem para serem tratados, os quaes serão attendidos na hora exacta que lhes tiver sido designada, perdendo o direito á importancia paga se faltarem sem prevenir.

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16. 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

Banco de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficão á disposição dos srs. accionistas, do dia 12 do corrente em diante, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1905: copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1906.

Manoel João de Amorim.
Director Secretario, interino.

Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á rasão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.

Manoel Borba,
Director secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 23

Convido os srs. accionistas d'esta companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 20 do corrente em diante, o 23.º dividendo de suas acções á razão de 2$000 por acção, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno findo.

Recife, 9 de março de 1906.

Francisco de Assis Cardozo.
Director Secretario.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de corrente ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem a eleição dessa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1906.

Luiz Duprat,
Director-secretario.

A Garantia Equestre

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores associados, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente, á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do estado dos negocios sociaes referentes ao anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, de accôrdo com o art. 12 dos estatutos.

Recife 15, de Março de 1906.

A Directoria.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA E DE MOLESTIAS DOS OLHOS

DO

Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de olhos do Hospital de Pedro II, ex-interno do Hospital de Santa Isabel, na Bahia, das clinicas: de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e cirurgica do dr. Lydio de Mesquita.

CONSULTORIO: RUA NOVA N. 19, 1.º ANDAR

Consultas todos os dias de 1 ás 4 horas da tarde.

Professor

DE FRANCEZ, DE INGLEZ, DE GRÊGO E DE ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Curso diurno e nocturno

O professor Charles H. Koury, bacharel em lettras, ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas em collegios, casas particulares e em sua residencia.

Garante habilitar o alumno de escripturação com 60 lições, e com 10 lições pode-se ler correctamente francez.

Abriu tambem um curso para as ditas materias com o preço de 12$ mensaes.

Pode ser procurado em seu escriptorio, á rua Bom Jesus n. 39 1.º andar de 8 horas da manhã até 8 horas da noite.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Maia.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua Larga do Rosario n.º 4, 1 1.º andar. Consultas de 11 horas á 1

Residencia —Rua do Pires n. 95.

RECIFE

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1905 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de accôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos da companhia.

Recife, 5 de março de 1906.

Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Convido os senhores accionistas desta companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da associação commercial. Nesta assembléa proceder-se-á a eleição da commissão fiscal e de seus supplentes.

Recife, 13 de março de 1906.

Francisco de Assis Carazo.
Director-secretario.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham-se á disposição dos srs. associados: a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 10 de março de 1906.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

ANNUNCIOS

GADO ZEBU'

Vendem-se, para creação, exemplares seleccionados da raça Zebú Guzerati, filhos de puro sangue Mylord. Preços muito moderados. Escada, Engenho Massauassú.

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVA DIRECÇÃO

LAGUIONIE & C^ie

Barateza - Qualidade - Novidade - Elegancia

PEÇA-SE

GRANDES ARMAZENS DO PRINTEMPS PARIS

Todas as pessoas que ja estão em relações com o PRINTEMPS receberão este Catalogo sem que seja necessario o pedir.

Enviamos tambem, *gratis* e *franco*, a quem nol-as pedir em carta devidamente franqueada, as amostras de todos os nossos tecidos: mas rogamos ás senhoras de indicar sempre, tão exactamente que seja possivel, o genero dos tecidos que desejam receber e de fixar os preços approximativos.

Cada colis-postal de 3 kil. contendo por 100 francos de mercadorias é expedido inteiramente franco de porte.

Para as remessas por caixas, consultar a folha das condições d'expedição que se acha dentro de cada catalogo.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 22

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

TALÕES COM COPIA

Milheiro a 600 rs.

Rua das Cruzes 28, loja

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra — Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C,

RUA DA PRAIA 78 A 82

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira,** do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

O DIABETES

cura-se radicalmente e para sempre com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1^re Classe,** *97, Rue Lafayette, Paris.*

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Março

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 1$300.
ás terças-feiras, 15:000$000 por $650.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
ás quintas-feiras, 16:000$000 por 1$300.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
aos sabbados, 12:000$000 por 130 réis.

EXTRAORDINARIA

100:000$ por 1$400 em 22 de Março corrente

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

THEATRO SANTA ISABEL

SUCCESSO CRESCENTE NESTE THEATRO

EMPREZA E. HERVET

ESPECTACULOS DE 1.ª ORDEM

CINEMATOGRAPHO APERFEIÇOADO E CINEMATOGRAPHO FALLANTE!

20.º ESPECTACULO

HOJE—Domingo, 18 de Março—HOJE

Programma: PRIMEIRA PARTE

1.º Ouvertura; 2.º Festas da coroação do Rei da Hespanha, Affonso XIII em Madrid, o carro do Rei é puchado por 8 cavallos brancos; 3.º Masques et grimaces, comica; 4.º Feitiçaria culinaria, magica colorida; 5.º Miss Anna e James jugiares pedestres; 6.º Um carnaval em Nisa, Vista esplendida; 7.º Ballado dos punhaes, grande bailado, colorido; 8.º O ovo do bruxo, magica; 9.º Marie Antoinette. Peça historica em 9 quadros (em cores).—

SEGUNDA PARTE

10.º Symphonia; 11.º Foot Ball á cavallo; 12.º Ladrões nocturnos, comico; 13.º Cake Walk infernal, comico; 14.º A ducha do coronel, comico; 15.º Um incendio em Londres; 16.º Little Pich celebre dançarino excentrico inglez; 17.º **O Cinematographo Fallante !!!**; «La Venus du Luxembourg.» Chansonnette militaire et comique chantée par Polin, comico da Scala de Paris; 18.º SAMSON e DALILA. Parabola biblica, em 9 quadros tirada do antigo testamento.—

TERCEIRA PARTE

19.º Symphonia; 20.º A mulher voante; 21.º Um caso curioso de apendicite, comico; 22.º Christovão Colombo e o descobrimento do novo mundo. Scena historica em 8 quadros coloridos; 1.º Revolta em mar; 2.º Desembarque na America; 3.º Divertimentos indios; 4.º Entrada triumphal em Barcellona; 5.º Recepção na Côrte da Hespanha; 6.º Desgraça de Christovão Colombo; 7.º Christovão Colombo em sua prisão; 8.º A gloria de Colombo—Apotheose.

Preços populares:—Camarotes de 1.ª ordem, com 6 entradas 12$. Dito de 2.ª, com 6 entradas 12$. Dito de 3.ª, com 6 entradas 8$. Dito de 4.ª, com 5 entradas 5$. Cadeiras 3$. Platéa 2$. Paraizo 1$.

Os bilhetes acham-se á venda, no dia do espectaculo, na bilheteria do Theatro, das 10 horas em diante. O espectaculo principiará ás 8 1/2. Depois do espectaculo haverá trens para Linha Principal, Olinda e bondes para todas as linhas.

NOTA—Ninguem poderá entrar sem bilhete ou um cartão especial desta Empreza. As pessoas que se julgarem com direito á entrada, devem pedil-a ao Empresario, afim de evitar qualquer duvida nas portas do Theatro.

TERÇA-FEIRA—GRANDES NOVIDADES

OS BILHETES DESDE JA A' VENDA

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — **Établissements POULENC Frères**

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Aguas mineraes de São Lourenço

As aguas das diversas fontes mineraes de S. Lourenço são muito aconselhadas por seus prodigiosos effeitos nas doenças do estomago, intestinos, figado, baço, rins, bexiga, assim como nas chloro-anemias e nas molestias das senhoras.

AGENTES EM PERNAMBUCO
MAX DRECHSLER & C.
Rua do Bom Jesus I n. 50

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

FUNDI O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Fabricantes dos motores a petroleo de HORNISBEY

ANNUNCIOS FUNEBRES

Alaide de Cantalice manda rezar, terça-feira 20 do corrente, uma missa na matriz de S. Antonio, ás 8 horas da manhã, por alma de seu presado noivo, Antonio Agripino de Barros Pessôa.

Maria Amalia Times da Veiga Pessôa

José da Veiga Pessôa, seus filhos, Luiz da Veiga Pessôa, Luiz da Veiga Pessôa Filho, Maria Augusta da Veiga Argollo, Antonio Gonçalves d'Argollo, Adelia da Veiga Sampaio, bacharel Marciano Firmo d'Almeida Sampaio (ausentes), Anna Euphresina Times, seus filhos, nóras e genro, agradecem as pessôas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada, os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe, nóra, cunhada, filha e irmã **Maria Amalia Times da Veiga Pessôa** e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão resadas na igreja de Santa Cruz, terça-feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhan, setimo dia de seu fallecimento, hypothecando-lhes seus eternos agradecimentos.

Bacharel Manuel Cesario da Silva Brazileiro

7.º DIA

Os lentes do Gymnasio Pernambucano, contristados pelo fallecimento do seu presado collega, bacharel Manuel Cesario da Silva Brasileiro, mandam celebrar uma missa pelo descanço eterno de sua alma, no dia 19 do corrente (2.ª feira), pelas 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio e para esse acto convidam todos os seus parentes e amigos, antecipando desde já seus sinceros agradecimentos.

Dr. Manoel Cezario da Silva Brazileiro

SETIMO DIA

Maria do Carmo da Silva Brazileiro e seus filhos, e o coronel Antonio Cezario da Silva Brazileiro, agradecem a todas as pessôas que se dignaram de comparecer ao enterramento do seu inesquecivel esposo, pae e filho Manoel Cezario da Silva Brazileiro, e os convidam bem assim a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que farão celebrar na proxima segunda-feira, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas matrizes de S. Pedro da Cidade de Olinda e de Santo Antonio desta capital, antecipando seus agradecimentos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião.

No segundo dos templos referidos haverá salva para cartões.

Maria Amalia Times da Veiga Pessôa

Anna Eufrosina Times e suas filhas Maria de Lourdes, Maria Antonia e Maria Magdalena, João Francisco Times, sua mulher e filha, Joaquim dos Anjos Times e sua mulher, Thomaz Times e sua mulher, (ausentes) Francisco de Assis Times, Carlos de Albuquerque Oliveira e sua mulher, Arcelina B. Times, José da Veiga Pessôa, seu pae, filhos, irmãos e cunhados, profundamente emocionados mandam celebrar missas de setimo dia pelo eterno descanço de sua querida e inolvidavel finada, na igreja da Santa Cruz pelas 8 horas da manhan, do dia 20 do corrente, penhorando os seus eternos agradecimentos a todos os que se dignarem de comparecer.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

BYRON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue nestes dias para **Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O Paquete

PERNAMBUCO

Commandante D. Wellington.

Esperado do sul no dia 19 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante capitão tenente Pacheco Junior.

Esperado do norte no dia 23 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

NAVIGATOR

E' esperado de Liverpool no dia 18 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETES INGLEZES

THAMES

E' esperado do sul até o dia 1 de Abril seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

Clyde

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG AMERIKA LINIE

O Paquete

Prinz Sigismund

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

R. P. HOUSTON & C.ª

O PAQUETE INGLEZ

Pacific

E' esperado do sul até o dia 22 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para **Leixões e Liverpool.**

Para cargas, encommendas e etc. a tratar com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n.º 1

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o cidadão L. P. Marie para, no prazo de dez dias, informar sobre a importação de rotulos em lingua estrangeira, verificados no volume marca L. P. M., descarregado de bordo do vapor francez «Atlantique», entrado neste porto em 1 de março de 1903, sob pena de, findo esse prazo, ser o processo julgado a sua revelia.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Correio Geral

De ordem do dr. Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1.ª secção desta Administração, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de praticante de 2.ª classe.

O referido concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até a theoria das proporções, inclusive.

Os candidatos deverão apresentar requerimento instruido de documentos nos quaes provem ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gosar bôa saúde e estar vaccinados.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, 5 de Março de 1906. —O amanuense, *Olympio Galvão.*

Recebedoria do Estado

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados para o pagamento do imposto de 50 % relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio, conforme as importancias abaixo:

Rua Maria Cezar n. 15—Braz Celinto—50$000.

Rua Mariz e Barros n. 7—João do Monte Moura—45$000.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de março de 1906. O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Faço saber aos contribuintes adeante mencionados que ficam collectados para o pagamento do segundo semestre do corrente exercicio, no imposto 50 %.

Severino Amorim—Praça Maciel Pinheiro n. 5—Barbearia—25$000.

Severino Vieira — Praça Maciel Pinheiro n. 8—Quitanda—37.500.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 17 de março de 1906—O escripturario, *Castro Nascimento.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 30 de Março do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda:

A casa terrea de pedra e cal, n. 15, á estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel Vieira Lima ou Thomas Comber, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A alvarenga denominada «Rocambole», em serviço no ancoradouro interno, em boas condições de conservação, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Gomes de Paula.

A casa n. 181, sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por..... 800$000, pertencente a Martiniana Francisca Rodrigues Baracho.

A casa de pedra e cal n. 11 A, sita á rua da Hora, freguezia da Graça, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Pedro da Hora Santiago.

A casa de pedra e cal. n. 9, sita no becco do Dique, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a José Fernandes dos Santos Bastos.

A chacara n. 1, sita á estrada de João de Barros, freguezia da Graça, confronte a estação da Via-Ferrea de Olinda, na Encruzilhada, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 80 centimetros edificada em grande sitio arborisado, cercado em parte, com um portão de ferro para o lado da Estação, avaliada por 3:000$000 pertencente a Brittes de Oliveira Gama, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 232, á rua Oitenta e Nove, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 44 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel José da Costa, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 12, sita na 2.ª travessa do Villaça, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 2 metros e 80 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Manoel Severino Braz, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 49, sita á rua do Socego, freguezia da Boa-Vista, tendo porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente ao dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 52 á rua Lomas Valentinas, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente ao conego

Simão de Azevedo Campos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 1, no 1.º becco da Camboa, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente aos herdeiros de Miguel Figueirôa de Faria, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 74, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$, pertencente á Senhorinha Ignacia de Freitas ou Senhorinha Marques de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 39, sita no logar Toque, freguezia de Afogados, tendo 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Laurentino da Paz ou Francisco Rodrigues Almeida.

A casa n. 85, á estrada de Limoeiro, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente á Severina Maria da Conceição ou José Vicente da Silva.

A casa de taipa n. 206 á estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por.... 300$000, pertencente a Manoel de Moura e Silva.

A casa de pedra e cal n. 8, sita no becco da Pindoba, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, em salão, sem quintal, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 1, sita á rua do coronel Apollonio, freguezia da Graça, recuada do alinhamento da rua, tendo 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 dependencia dividida em 2 salas, medindo de frente 4 metros e 60 e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel André Rodrigues.

A casa n. 66, sita no logar Toque, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente á Maria Florencia da Costa, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

A mel'agua de pedra e cal, n. 1, á rua do Camarão, freguezia da Bôa-Vista, tendo 2 portas de frente, com 2 salas, cosinha externa e pequeno quintal, medindo de frente 5 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Luiz da Silva Ferreira, hoje, Amorim & Irmãos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea, n. 47, sita á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente em salão, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Maria A. M. Leal, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 8, á rua da Amizade, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 3 janellas de frente, medindo externamente de frente, 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Marcos José dos Prazeres, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 4 A, sita á travessa do Moura, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente medindo, externamente de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Pedro Manoel Ribeiro.

A casa de taipa, n. 4 B, sita á travessa do Moura, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Pedro Manoel Ribeiro.

A casa terrea, n. 10, sita á rua do Rosario, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, 1 saleta, cosinha externa, quintal murado com 1 portão para a rua dos Pires, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Sylveria Maria de Lima.

A casa de taipa sem numero, sita em Sant'Anna de Dentro, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000 edificada em terreno proprio, pertencente a Paulina Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

E, para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de março de 1906.—Eu Manoel Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi. *João Joaquim de Freitas Henriques.*

De ordem do dr. Inspector geral da Instrucção Publica municipal do Recife, faço constar á professora d. Francisca Eleonora Duarte, removida da cadeira da freguezia do Poço para a da Bôa Vista que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para assumir o exercicio da referida cadeira, cuja area comprehende as seguintes ruas: Barão de S. Borja, Nunes Machado e Largo da Soledade.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica municipal do Recife, 8 de Março de 1906.—*Adolpho Lins Vieira*, official maior, servindo de secretario.

Directoria da Contabilidade de Rendas Municipaes do Recife, 6 de Março de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante o corrente mez, recebe-se á bocca do cofre, livres de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, empanada, machinas a vapor, limpeza, biqueira, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

(Assignado.)—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

O Douter João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da fazenda municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 30 de março do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

O predio n. 1, á rua do Coronel Francisco Jacintho, freguezia da Graça, tendo no pavimento terreo 3 janellas de frente, gradil e portão de ferro ao lado, 4 janellas no oitão e em seguida uma dependencia com 2 janellas de lado, o pavimento superior tem 3 janellas de frente e 2 ditas em cada oitão, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo, 22 metros e 40 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a Francisco Carneiro Machado Rios.

O predio n. 15, á rua de Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente e 3 ditas no oitão, incluindo a da escada, 1 porta e 1 janella na frente do becco da Viração, em salão; o pavimento superior tem 2 janellas de frente para o referido becco e 2 ditas no oitão, tambem em salão. Mede de frente 3 metros e 80 e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliado por 1:500$000. pertencente ao dr. Antonio Bruno da Silva Maia.

A casa terrea n. 36, sita á rua do Coronel Lamenha, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 44 centimetros, avaliada por.... 1:200$000, pertencente á Francisco Antonio Estephanio Raphael.

A casa de pedra e cal n. 36, sita á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, tendo 2 portas e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, em mão estado de conservação, avaliada por 300$000 pertencente a Francisco A. Magalhães Bastos.

A casa de pedra e cal n. 77, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, com 2 portas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio dos Santos Villaça.

A casa de pedra e cal n. 136, á rua do Marquez Herval, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e noventa centimetros, avaliada por 1:200$, pertencente a Manoel Tavares.

A casa de pedra e cal n. 16, á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, sala de copa, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 85 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Maria Clara Raposo.

A casa de pedra e cal n. 38, á rua de Frei Caneca, freguezia de Santo Antonio, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, cozinha externa, sotão, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:500$000, pertencente a Coriolano de Abreu.

O sobrado de 2 andares, n. 151, á rua do Visconde do Rio Branco, freguezia da Bôa Vista, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, e 6 janellas no oitão, com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente e 2 ditas no oitão, constando de 2 salas e tres quartos, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 21 metros e 80 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a Amelia da Rocha Dias e outros.

O terreno n. 2 B, todo murado, sito á rua de D. João Perdigão, freguezia da Bôa Vista, com um portão de madeira confronte a Estação do Pires, avaliado por 1:200$000, pertencente ao Barão de Pinho Borges.

A casa de pedra e cal, n. 38, sita á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, 1 quarto para banheiro, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Adolpho Fernandes da Silva Manta.

A casa de pedra e cal n. 1 A, sita á rua do Jasmin, freguezia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Francisco Antonio Estephanio Raphael.

A casa de pedra e cal, n. 24, sita á rua do Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e 2 janellas de frente, corredor ao lado, constando de 2 salas, 3 quartos, sala de copa, cozinha externa, quartos para creados, banheiro e apparelho, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencente a Francisco José dos Passos Guimarães.

A casa de pedra e cal. n. 33, sita á rua do Coronel Lamenha, freguezia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Adelaide, Josepha e Maria, filhas de Francisca Maria Raposo.

A casa de pedra e cal. n. 173, á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, cozinha externa, quartos para banheiro e apparelho, medindo de frente externamente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Alfredo Alves da Silva Freire.

A casa terrea, n. 185, á rua do Marquez do Herval, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, 1 saleta, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Maria Clara Raposo.

Uma armação de louro envidraçada e 1 balcão tambem de louro, existentes no predio n. 43, sito á rua do Visconde de Pelotas, freguezia da Bôa Vista, pertencentes a Joaquim Pereira de Mello, avaliados por 150$000.

A casa de taipa n. 1 B, sita á rua do Hospital Pedro II, tendo porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, uma dependencia na parte posterior com 2 portas de frente, medindo a casa, externamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo, incluindo a dependencia 14 metros, avaliada por 250$000, pertencente a Felippe Benicio Nery.

Uma armação, um balcão e uma carteira de amarello, existentes no predio n. 1, sito á rua do Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, avaliados por 800$000, pertencentes a Bernardino Gonçalves Dias.

Uma armação e 1 balcão de madeira ordinaria, existentes no predio n. 21, á travessa do Norte, freguezia da Bôa Vista, avaliados por 150$000, pertencentes a Manoel Dias dos Versos.

A casa de pedra e cal n. 1, sita no 1.º becco da Cambôa, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria.

A casa de taipa n. 3 A, sita á Estrada de Luiz do Rego, freguezia da Bôa Vista, tendo 2 portas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Baptista Braga.

Uma armação e 1 balcão de amarello envernisados, existentes no predio n. 49, sito á rua de Domingos Theotonio, freguezia de São José, avaliados por...... 300$000, pertencentes a Soares Freire, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 16, sita á rua do Padre Muniz, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por... 500$000, pertencente aos herdeiros de Miguel A. da Cruz Muniz, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 23, á rua do Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, tendo 2 portas de frente, medindo externamente de frente 3 metros e oitenta centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Minervino Luiz de França, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 35, á rua das Trincheiras, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Narciso e D. Maria José Tavares Poças, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Março de 1906. Eu, Manoel Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o cidadão Adolpho Gibson da decisão do mesmo sr. inspector, de 8 de fevereiro ultimo, sujeitando-o ao pagamento da multa de um conto de réis, (1:000$000), por infracção do art. 1.º, n. 1, do decreto n. 2742, de 17 de dezembro de 1897; correndo desta data o prazo de 30 dias para a interposição de recurso para a instancia superior.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1906.—*Sá e Souza*, 4.º escripturario.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 12 de março de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante quinze dias uteis a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de carroças e carros baixos e bem assim se fará a revisão nos carimbos das mesmas.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa de lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pelo Laboratorio Nacional de Analyses foram julgados nocivos á saude publica os seguintes productos:

Vinho tinto, vindo de Fiume, no navio inglez «Istria», entrado no porto do Rio de Janeiro em 8 de outubro do anno passado, marca—Carvalho Nogueira.

Aguardente, vinda do Havre, no vapor francez «Amiral Toumichou», entrado no mesmo porto em 20 de janeiro de 1905, marca A. N. C.

Vinho tinto, vindo de Trieste, no navio «Moravia», entrado no mesmo porto em 23 de agosto de 1904, marca F. F.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

50129	53007	53183	53278	53333	53461
50803	53018	53189	53279	53334	53464
50804	53025	53191	53281	53335	53473
51195	53030	53192	53282	53336	53475
51377	53031	53193	53283	53337	53476
51378	53036	53197	53284	53341	53477
51463	53038	53198	53285	53347	53478
51526	53039	53202	53286	53352	53480
51527	53046	53204	53287	53358	53481
52137	53048	53209	53289	53361	53482
52415	53050	53210	53291	53362	53484
52632	53053	53212	53292	53363	53485
52633	53054	53217	53293	53366	53487
52670	53062	53219	53294	53368	53488
52700	53066	53221	53295	53373	53489
52706	53068	53222	53297	53375	53493
52716	53072	53224	53298	53378	53494
52731	53084	53225	53300	53379	53495
52917	53090	53227	53301	53380	53496
52918	53097	53228	53302	53384	53497
52921	53103	53229	53303	53388	53498
52923	53104	53233	53304	53389	53505
52925	53109	53234	53305	53390	53508
52929	53113	53235	53306	53391	53511
52933	53114	53236	53307	53392	53515
52935	53116	53237	53308	53394	53524
52938	53117	53241	53309	53395	53527
52939	53121	53243	53310	53401	53528
52946	53122	53244	53311	53412	53529
52947	53127	53245	53312	53413	53530
52951	53128	53247	53313	53416	53532
52952	53134	53248	53314	53422	53534
52956	53139	53249	53315	53425	53536
52959	53144	53252	53316	53426	53538
52961	53145	53253	53317	53428	53539
52962	53147	53260	53318	53429	53541
52964	53152	53262	53319	53432	53543
52965	53154	53264	53320	53436	53544
52967	53161	53266	53321	53438	53545
52974	53163	53268	53322	53441	53546
52977	53164	53269	53323	53443	53549
52985	53170	53271	53324	53447	53551
52988	53174	53272	53325	53452	53552
52991	53176	53273	53329	53457	53553
52992	53177	53274	53330	53458	53555
53004	53178	53276	53331	53459	53556
53006	53180	53277	53332	53460	53256

7 de março de 1906.

O gerente,
Samuel Martins.

MONTE DE SOCCORRO

PRESCRIPÇÃO DE SALDOS (CINCO ANNOS)

São chamados os srs. possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, a virem receber os saldos das mesmas vendidas em leilão, os quaes não sendo reclamados até 24 do corrente, serão prescriptos por força do art. 40 do regulamento em vigor:

NUMEROS

35540	35896	36247	36480	36737	37088
35641	35911	36250	36491	36751	37110
35649	35937	36251	36494	36765	37122
35675	35997	36296	36497	36784	37233
35749	36049	36390	36548	36871	37236
35811	36067	36393	36621	36997	37255
35820	36140	36396	36637	37018	37280
35859	36184	36397	36642	37034	37358
35825	36211	36412	36698	37040	37417
35873	36223	36440	36702	37054	.....
35880	26234	36476	36714	37058	.....

Samuel Martins, gerente,

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 22 de Março proximo, ás 10 horas da manhã para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury que, trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, fôram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

1 José Joaquim Pereira do Rego.
2 Manoel José dos Santos.

SANTO ANTONIO

3 Francisco Marques da Trindade.
4 Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
5 Pedro Antonio Joaquim Salgado.

S. JOSÉ

6 Antonio Carvalho de Vasconcellos.
7 Arthur Augusto do Amaral.
8 Alberto Victor Bion.
9 Manoel Pedro de Souza Ratis.
10 Manoel Venancio Alves da Fonseca.

BOA-VISTA

11 Dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto.
12 Aggeo Cesar de Andrade.
13 Alpiniano Cavalcante Marques.
14 Alpheu Soares Raposo.
15 Fernando Pereira da Silva.
16 José Fortunato de Mello.
17 Julio de Aquino Fonseca.
18 Julio Silvio de Miranda.
19 Luiz Ferreira Bandeira.
20 Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.

GRAÇA

21 Guilherme Dantas Bastos.
22 Dr. Alfredo Alves da Silva Freire.

AFOGADOS

23 Augusto Corbiniano de Almeida.
24 Agostinho Pereira da Silva.
25 Dr. Fernando de Sá e Albuquerque.
26 Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
27 Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

POÇO

28 Arthur Campello.
29 Adolpho Lins Vieira.
30 Dr. Agostinho de Araujo Jorge.
31 Fernando Barroca.
32 Pedro Ramos Lieuthier.

VARZEA

33 Adolpho Correia da Silva.
34 Alfredo de Oliveira Maceió.
35 Eugenio Pereira de Azevedo.
36 João Miranda da Silva Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se iguaes aos Juizes de Districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de 20 a 50 mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se em relação a esta ao executivo fiscal, não podendo o Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no jury deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.

Outrosim, na presente sessão será julgado o réo affiançado João Meira Torres Gallindo.

Recife, de Fevereiro de 1906.

Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 14 de Março de 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que o sr. Eduardo Victor Pardiméne, requereu para abrir uma surragem no quintal do predio n. 138, á rua Oitenta e Nove, e assentar um motor movido a alcool de força de cinco cavallos.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do Art. 1º. cap. 4º. tit. 2º. da Lei nº. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao sr. Prefeito no praso de oito dias a contar desta data.

O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

«Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas. $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª. 7.ª. 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.*»

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens J. Wergne*

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira, procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliados neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado. Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nueri da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netta.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da letra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Ruben s S. Wergne*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o dono de 8 caixas, marca triangulo —M—no centro, e—S— por fóra—, ns. 31210 a 31212, descarregadas de bordo do vapr francez *Cordilleras*, entrado em 2 do corrente mez, contendo materia inflammavel,—a vir despachal-as, no prazo de 24 horas, sob pena etc., se o não fizer, serem ellas vendidas em hasta publica por conta e risco de quem pertencer.

Alfandega de Pernambuco, 15 de março de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Delegacia fiscal

TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

AMA—Precisa-se para serviço de copa e arrumações, em casa do desembargador Góes, comfrente á Estação de Parnamelrim.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o sobrado de 3 andares sito no Pateo do Carmo n. 15, muito arejado, com excellentes accommodações, tendo agua e gaz encanados, prestando-se o primeiro andar para escriptorio; á tratar na rua Duque de Caxias 84—loja.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
2.º andar á rua da Penha n. 5.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40, Tem muitos commodos, mas precisa de alguns reparos que se levarão em conta dos alugueis, está muito proprio para collegio ou casa de pensão.
Trata-se com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

APOLICES PROVINCIAES de 1886 vende-se 1 de 100$ e 1 de 50$, por menor preço que o da praça. Rua Imperatriz 75.

AMA—Precisa-se de uma para engommado e arrumação de casa de pequena familia, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—Uma casa na rua de S. João, com grande quintal e fôrno para padaria, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1 (cocheira).

ALUGA-SE—A casa n. 3, travessa Barão de Lucena, á tratar na rua da Aurora n. 87.

CAIXEIRO—Precisa-se de um com alguma pratica de padaria, na rua V. de Negreiros n. 153.

CASAS PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa n. 23 da rua da Matriz da Bôa-Vista, esquina da Ponte Velha, com agua e commodos para moradia, e a loja da rua Dr. Rosa e Silva n. 23, ambas prestam-se para mercearia ou outro ramo de negocio, a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

ENGOMMADEIRA—Precisa-se na rua do Sêbo n. 22.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço rua Nova n. 48 A, esquina.

MERCEARIA — Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

OLINDA—Aluga-se a casa n. 33, á rua dos Milagres, com grandes commodos; a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, loja.

PILULAS FERREAS CALUMBY—Producto desprovido de sabôr, substitue com vantagem todas as demais preparações ferruginosas, e sobretudo convém ás pessôas delicadas; não exercem nenhuma influencia sobre o estamago e jamais provocam prisão de ventre.
Aconselhadas diariamente contra a Chloroze, Anemia, Flôres Brancas, Pallidez etc.
Deposito á rua Marquez de Olinda n. 30.

PRECISA-SE—De uma ama de conducta afiançada, que queira ir para o Rio de Janeiro tomar conta de uma menina de 2 annos. Paga-se bem. Para informar-se á rua da Imperatriz n. 17, 3.º andar.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

QUITANDA E CARVOARIA—Vende-se uma, á tratar na rua Velha n. 61.

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

SITIO — Precisa-se de um sitio proprio para cocheira de vaccas em um arrabalde perto do Recife e com baixa de capim. Quem tiver pode dirigir-se á rua de S. Francisco n. 70, Recife, (de 40$000 até 50$000 mensaes).

VENDE-SE—uma Vacca tourina prenhe com 7 mezes, na rua da Gloria n. 85.

VENDE-SE: — garrotes, novilhas, vaccas bôas de leite com cria de de um mez e um boi, de carroça novo, na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 30.

VENDE-SE ou troca-se uma casa em Jaboatão, com fructeiras e bastantes commodos para familia, na rua Henrique Dias n. 5; á tratar na mesma casa.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-quelijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

COMMERCIO

DIA 17 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/8 d. por 1$000 do Banco.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 3/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro os bancos baixaram a taxa para 16 1/8, subindo ao fechar para a taxa de 16 5/32.

A cobrança de saques foi feita a 16 5/32.

Pelos ultimos telegrammas do Rio de Janeiro sabe-se que o mercado abriu a 16 1/4 e fechou a 16 3/16.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Algodão. Vendas a 9$300, matta e a 9$500, sertão, os 15 kils

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Usinas	2$900	a	3$500
Crystalisados		a	2$500
Demeraras		a	1$800
Brancos	2$000	a	2$500
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$050	a	1$200
Brutos seccos	1$050	a	1$200
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$400 o kilo.

Café, cota-se de 7$200 a 7$300 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, posto no armazem do comprador, de 660 a 720 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 43$, 1.ª qualidade 39$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 28$500 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs.

Couros salgados, cota-se o kilo a 870 nominal.

Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.

Côcco, cota-se a 7$000 por 15 kilos.

Favas, cota-se o sacco com 70 kilos nominal a 5$500.

Farinha de mandioca, de 3$300 a 3$400 nominal o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 14$500 a 15$

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$100 a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 80 a 85 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$800 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 100$000 a 110$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$800 a 11$000.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 17 de março

Alhos, maunça 250 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 26$800.
Azeite portuguez, sortimento, 26$.
Idem francez, 18 onças 23$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 8$.
Banha americana, kilo 1$400.
Idem nacional, latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$200 o kilo.
Bacalhau, (liquido) 36$.
Batatas allemães, 1/2 caixa 12$.
Cebolas portuguezas uma caixa, 35$.
Idem do Rio Grande, idem, 28$.
Chocolate Menier, kilo 6$800.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 20$.
Chá verde commum, kilo 6$500.
Idem preto commum, kilo 6$.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$200.
Carveja nacional Bock-Ale, caixa 58$.
Idem nacional Antarctica caixa 58$.
Idem Franciscana caixa 58$.
Farinha de mandioca, 1 sacco (liquido) 3$400.
Farello, 1 sacco (liquido) 4$500.
Herva dôce, 15 kilos 20$.
Kerosene, caixa, (liquido) 6$300.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$100 a 2$400.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$ a 2$300.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$500.
Idem idem, Americana, kilo 3$900 e 4$.
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 555 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 950 réis.
Milho, kilo (liquido) 70 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$.
Passas arroba, 16$.
Phosphoros Olho, lata (liquido) 86$.
Phosphoros Victoria, lata (liquido) 81$.
Pimenta da India, kilo, 2$.
Sabão, kilo, (liquido) 370 réis.
Sal, kilo (liquido) 55 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Idem em barris, 1 barril 16$.
Toucinho, 15 kilos, 26$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 30$.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$500.
Idem Etoile, libra 1$250.
Idem Chapelle, idem 1$200.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 350$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, 15 kilos, 10$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 10$500 e 11$.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina «Sublima» 2/2 saccos	22$000
Idem «Rio Branco» 2/2 saccos	21$000
Idem «Buda Extra» 2/2 saccos	25$000
Hungria «Buda» 0/1 barrica (ha falta)	27$500

Mercado firme.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1905 A 1906

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 19 a 25 de Março de 1906.

Assucar de uzina, kilo	197
Dito branco, kilo	150
Dito somenos, kilo	100
Dito demerara, idem	120
Dito mascavado, idem	072
Dito refinado, idem	220
Algodão em rama, idem	610
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), idem	070
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	125
Bagas de mamona, kilo	140
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Dita de maniçoba, idem	2$500
Cacau em fructo ou semente, idem	460
Café idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	038
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, idem	2$000
Dita de abêlha, idem	1$350
Dita de carnaúba, idem	2$000
Cerveja, litro	600
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	800
Couros salgados kilo	800
Couros verdes kilo	580
Cognac litro	600
Doces, kilo	600
Farello de caroço de algodão, kilo	070
Farinha de mandioca, idem	080
Feijão, idem	230
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	040
Mel de canna ou melaço, litro	048
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	1$000
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	650
Phosphoros kilo	3$200
Polvora, kilo	200
Prata, gramma	007
Pipas vazias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão kilo	070
Resina de Jatobá, kilo	500
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	480
Semente de carnauba, kilo	800
Sola, (meio)	7$000
Sal, kilo	100
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	160
Vaquêta, kilo	3$800

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de Março de 1906.

Approvo.—*Trindade Henriques.*

O chefe —*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 17

Para o exterior despacharam:

No vapor inglês *Warrior*, para Liverpool: Julius von Sohsten 2000 scs. 150000 kils. caroços de algodão; Pereira Carneiro & C 2300 scs. 162500 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Itapoan*, para Porto Alegre: Pinto Alves & C 300 scs. 22500 kils. assucar uzina e 200 scs. 15000 kils. assucar branco; Loye & C 500 scs. 37500 kils. assucar uzina; Luiz Amorim & C 50 pipas 27250 lits. aguardente e 10 pipas 5450 lits. alcool.

Para Rio de Janeiro: Amorim Fernandes & C 180 cxs. 10800 kils. de banha.

No vapor *Pernambuco*, para Manáos: Azevedo & C 2 cxs. 15000 cigarros; Santos da Figueira & C 10 cxs. 90 lits aguardente. 9 cxs. 648 kils. doce. 9 cxs. 738 kils. massa de tomate, 50 scs. 3000 kils. milho e 1 cx. 10 kils. fubá de milho.

Para Itacoatiara: Santos da Figueira & C 1 cx. 72 kils. doce.

Para Pará: Rosabach Brazil & C 50 scs. 2950 kils. de farello de caroços de algodão; Ferreira Rodrigues & C 9 barris 540 kils. de toucinho e 6 barris 180 kils. linguiças; Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3000 kils. café e 710 scs. 29820 kils. farinha de mandioca.

Para Ceará: Candido F. Cascão 20 scs. 1200 kils. assucar uzina e 10 scs. 600 kils. assucar demerara.

No vapor *Belem*, para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 450 scs. 33750 kils. assucar uzina; Eugenio Cardoso & C 200 scs. 15000 kils. de assucar uzina; Antonio Rego Lima 20 pipas 10904 lits. aguardente; Eugenio Cardoso & C 350 scs. 26250 kils. assucar uzina.

Para Pelotas: Luiz Guimarães & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: M. Ferreira Leite & C 450 scs. 33750 kils. assucar uzina.

No vapor *Gram-Pará*, para Ceará: M. Cruz & C 50 scs. 3000 kils. assucar uzina, 30 scs. 1800 kils. de assucar someno e 90 scs. 5400 kils. assucar mascavado; Amorim Fernandes & C 600 scs. 36000 kils. assucar mascavado, 50 scs. 3000 kils. assucar uzina e 30 scs. 1800 kils. café.

Para Pará: Amorim Fernandes & C 160 scs. 9600 kils. milho; Loureiro Barbosa & C 51 cxs. 3514 kils. doce.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Rio de Janeiro: Alfredo Borges 1500 scs. 90000 kils. assucar demerara.

No hiate *Deus é Grande*, para Areia Branca: Aquino Fonseca & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.

No hiate *Aurora 2.ª*, para Macau: Fonseca Irmãos & C 15 cxs. 285 kils. sabão.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Lopes & Araujo 5 cxs. 1100 kils. sabão, 1 sc. 60 kils. café, 1 cx. 2000 cigarros e 2 kils. de phosphoros; Alves de Britto & C 2 fardos 110 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Guarda Luzo*, para Camaragibe: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 200 kils. sabão, 1 cx. 50 kils. cebolas, 1 cx. 5 kils. velas, 200 charutos, 1 barril 45 lits. vinho e 1 barril 45 lits. vinagre.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia; Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx. 23 kils. livros impressos e em branco.

No vapor *Pernambuco*, para Manáos: Amorim Silva & C 200 scs. 12000 kils. milho; M. Soares da Silva 30 barris 22950 lits. de aguardente e 15 barris 1275 lits. alcool.

Para Maranhão: M. Soares da Silva 40 barris 3400 lits aguardente e 10 barris 850 lits. alcool.

No vapor *Belem*, para Porto Alegre: João Loyo & C 200 scs. 15000 kils. assucar uzina 100 scs. 15000 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Mossoró: H. Lunogren 4 fardos 180 kils. scs. estopa.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 70 lits alcool.

No vapor *Gram Pará*, para Pará: Loureiro Barbosa & C 200/4 barricas 12800 kils. de assucar branco, 280/2 130/4 barricas e 120 scs. 511[illegible] kils. assucar uzina

No cutter *Sanhaná*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 30 scs. 2250 kils. assucar uzina

Na barcaça *S. Manoel* para Maceió: L. Ferreira & C 2[illegible]0 cxs. 4200 kils. sabão.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: J. Jordão & C 2 barris 150 lits. vinho de fructas, 3 ancoras 150 lits. de vinagre, 1 cx. 40 lits. cerveja, 45 cxs. 900 kils. sabão, 5 scs. 300 kils. café, 1 cx. 20 kils. phosphoros, 2 latas 40 kils. de banha e 3 pacotes 15000 cigarros.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Mossoró*, procedente de Santos e escala no dia 16 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Cartazes 1 cx. a Borel & C.
Chapéos 1 cx. a J. Ferreira, 1 a Augusto Figueira, 1 a Nunes Oliveira
Envellopes 2 cxs. a João Nery da Fonseca, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a João R. Fonseca,
Macarrão 60 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 40 á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 1 cx. a Miranda Souza & C
Barris vazios 200/10 a Antonio Cruz & C, 500/5 á ordem, 50[illegible]/5 a Pereira Pinto & C.
Botijas 71 barricas a Barbosa & C.
Café 700 scs. a Loureiro Barbosa & C, 50 a Rodrigues & Machado.
Chumbo 3 barricas a Alvares de Carvalho & C, 3 a Miranda Souza & C.
Chapéos 1 cx. a Julio Pires Ferreira.
Drogas 2 cxs. a M. J. Campos.
Farinha 1500 scs. a Pereira Carneiro & C.
Farello 5000 scs. aos mesmos.
Fogareiros 125 a Miranda Souza & C.
Fumo 7 scs á ordem, 5 barricas á ordem. 10 latas á ordem.
Panellas 600 a Miranda Souza & C.
Pipas vazias 100 a Manoel S. da Silva, 100 a Pereira Pinto & C.
Phophoros 350 latas á ordem.
Lonas 2 fardos a Miranda Souza & C.
Pregos 60 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C
Tecidos 4 fardos a Gonçalves Cunha & C
Toneis vazios 10 a Pereira Carneiro & C, 20/4 aos mesmos, 61 á Companhia I. Pernambucana, 13 á Companhia Luz e Força Motriz pelo Alcool.

Carga da Bahia

Charutos 2 cxs. a Moreira & C.
Fio 90 scs. a Casimiro Fernandes & C.
Xarque 246 fardos a M. M. da Nova.

Vapor nacional *Beberibe*, procedente da Bahia no dia 17 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga da Bahia

Farello 95 scs. a M. M. da Nova.
Tecidos de algodão 15 fardos a Jonas Moraes Correia.
Toneis de ferro vazios 6 a L. Paille.

Carga de Penedo

Arroz em casca 100 scs, a Rodrigues da Costa & C.
Algodão em rama 781 fardos á ordem.

Carga de Villa Nova

Couros salgados 147 a Landy Brothers.
Barras de ferro 60 atados a João Alves de Mello.
Farello de caroços de algodão 150 scs. a Ferreira Rodrigues & C.
Pelles 50 fardos a Landy Brothers.

Vaper alleman *Bahia*, procedente de Hamburgo e escala no dia 15 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Arroz 10 scs a Guedes & Duarte.
Anilina 6 cxs. a Maia e Silva & C, 1 a F. Carneiro Guimarães, 8 vols. a Andrade Costa & C. 4 a F. Carneiro Guimarães.
Artigos para chapéos de sol 1 cx. a Antonio F. Areias.
Balanças decimaes 19 cxs. a Miranda Souza & C.
Batatas 1000 cxs. a Loureiro Barbosa & C. 100 á ordem, 100 a Santos da Figueira & C, 100 a Guimarães Valente & C.
Canella 20 cxs. a Dubeux & C
Cominho 50 scs. a Loureiro Barbosa & C, 15 a Dubeux & C.
Chapéos 4 cxs. a Raphael Dias, 1 a Silva Rodrigues & C.
Creolina 1 cx. á ordem, 1 a Raphael Dias.
Cutelarias 1 cx. a Albino Silva & C.
Ervadoce 25 scs a Loureiro Barbosa & C.
Ferragens 9 vols a Alvares de Carvalho & C, 9 a Albino Silva & C, 12 a Barbosa Vianna & C.
Ferragens e outros artigos 3 vols. a Antonio Pinto da Silva & C, 22 a Miranda Souza & C, 15 a Manoel Colaço & C, 12 a Carneiro de Souza & C, 2 á ordem, 2 a Antonio D. C. Vianna.
Fogos da China 20 amarrados a José F. de Carvalho, 30 á ordem.
Joias 1 cx. a F. J. de Castro Araujo.
Machinas 4 cxs. a M. F. Leite, 2 a José J. Ramos, 1 cx. a Antonio P. da Silva & C.
Machinas de costuras 20 cxs. a Carneiro de Souza & C, 24 a Antonio Pinto da Silva & C.
Moveis 3 cxs. á ordem, 2 a Santos da Figueira & C.
Moveis e outros artigos 7 vols. á ordem.
Mercadorias diversas 5 vols. a Francisco Moreira & C, 1 a Braga Sá & C, 1 a J. Ribeiro, 3 á ordem, 4 a Manoel Colaço & C, 3 a Nunes Fonseca & C, 5 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 3 a Max Drechsler, 2 a Maia e Silva & C, 8 a Albino Campos & Irmão, 4 a Neves Filho & C, 1 a Ramiro M. Costa & Filhos, 10 a Moreira Braga & C, 4 a M. F. Leite, 2 ao dr. Ignacio de Barros, 2 a Braga Sá & C, 4 á Companhia I. Pernambucana, 5 a Backmann, 3 á Alfandega de Pernambuco 6 a Paiva Ferreira & C, 2 a Alfredo Bastos & C, 1 a João de Aquino Fonseca, 3 a Braz Silva & C, 4 a P. Costa.
Materiaes para usina 5 vols. e peças ao Syndicato de Jaboatão.
Objectos para gaz 4 vols, á Empresa do Gaz.
Papel 1 cx. a Ramiro M. da Costa & Filhos, 1 a Paiva Ferreira & C, 12 e 19 fardos á ordem, 15 fardos a Pereira de Faria & C, 15 a Costa Lima & C.
Papel de embrulho 423 fardos á ordem.
Papel de impressão 19 fardos ao *Jornal do Recife*, 25 á Empresa d'*A Provincia.*
Pianos 1 cx. a Manoel da Silva Ramos, 1 a Santos da Figueira, 1 a Fonseca Irmãos
Parafina 14 cxs. a Casimiro Fernandes & C.
Tecidos diversos 7 vols. a Narciso Maia & C, 3 a Andrade Maia & C, 7 a J. O. de Almeida, 2 a Moreira Lima & C, 4 a J. Cesar Cantinho, 3 a Joaquim Gançalves & C, 1 a Garcia & C, 3 a Andrade Costa & C. 1 a J. Ferreira & C, 2 a Luiz Magalhães, 1 a Araujo Netto & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 5 a Bernet & C, 2 a Fonseca Nunes & C. 3 a Amstein & C, 1 a Joaquim L. Teixeira, 2 a Silveira & C, 8 a Moreira Lima & D, 7 a Narciso Maia & C.
Tecidos e outros artigos 5 vols. á ordem, 3 a Albino Campos & Irmãos.
Vidros 4 vols. a Manoel C. Veiga & C.
Vidros, medicamentos e outros artigos a vols. a Viuvo Sabino

Carga do Porto

Alhos 80 canastras á ordem, 14 a Santos da Figueira & C.
Azeite 20 cxs. a Dubeux & C.
Bagas 5 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Castanhas seccas 5 cxs. a Santos da Figueira & C.
Conservas 9 cxs. a J. Pereira Barbosa, 30 a Francisco Pinto & C, 15 a Guimarães Valente.
Folhas de louro 10 scs. á ordem.
Legumes em vinagre 4 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Massa de tomate 10 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Palitos 4 cxs. a Dubeux & C, 14 a E. Guedes & Duarte.
Sardinhas em salmoura 30 barricas a Dubeux & C, 16 á ordem. 25 a Lopes & Araujo. 4 a J. Caetano Pinto, 100 a Ferreira Rodrigues & C, 50 a Dubeux & C, 25 a Baptista & Oliveira.

Carga de Lisboa

Azeite 55 cxs. a Santos da Figueira & C, 3 á ordem. 1 a Loureiro Maia & C.
Bagres 2 cxs. a Barbosa & C.
Legumes em vinagre 40 cxs. a Loureiro Barbosa & C
Livros 1 cx. á ordem.
Massa de tomates 10 cxs a Amorim Fernandes & C.
Rolhas 5 scs. a H. F. Lima.
Sardinhas 304 barricas a Loureiro Barbosa & C.
Sabonetes 1 cx. á ordem.
Vinho 75 barris a José P. & Barbosa, 50 a Dubeux C. 165 a Loureiro Barbosa & C, 10 a Estevão de Gusmão, 25 a Loureiro Maia & C, 140 á ordem, 30 a C. Carneiro Pereira, 30 a Rodrigues Machado, 40 a Costa Rocha & C, 40 a Ferreira Rodrigues & C, 30 a Alves de Freitas Irmãos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 16	841.971$228
Idem do dia 17	49.393$143
	891.364$371

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16	748.993$557
Dia 17. —Diversos impostos	46.011$495
Idem: Exportação	9.356$496
	804.361$548

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 16	23.940$580
Idem do dia 17	2.292$461
	26.233$141

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 15	71.321$733
Idem do dia 16	4.421$907
	75.743$640

CAIXA ECONOMICA

Dia 17: Entradas de depositos	18.995$000
Sahidas idem, idem	7.053$000
Saldo para a delegacia	11.942$000
A pagar de liquidações e por conta	17.811$029

MERCADO DE S. JOSE'

Preços do dia

Carne verde, kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, idem	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, idem	1$400	a	1$200
Farinha 5 litros de	400	a	300
Milho 5 litros de	500	a	400
Feijão 5 litros de	1$400	a	1$300

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Março

Syracusa, de Nova York hoje.
Pirangy, do sul hoje.
Beberibe, do sul hoje.
Pernambuco, do sul hoje.
Navigator, de Liverpool hoje.
Byron, de Nova York hoje.
Melpomene, de Genova a 20.
Una, do norte a 21.
Gonçalves Dias, do norte a 21.
Pacific, do sul a 22.
Maranhão, do norte a 23.
Clyde, da Europa a 23.
Cresyl, de Bueno Ayres a 23.
Oravia, do sul a 24.
Prinz Sigismund, da Europa a 28.
Poitou, do sul a 27.
Cordillere, da Europa a 29.

Mez de Abril

Thames, do sul a 1.

VAPORES A SAIR

Mez de Março

P. Alegre e esc., *Itapoan*, hoje ás 5 h.
Manáos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 5 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, amh. ás 6 h.
Natal e Mossoró *Natal*, amanhan ás 5 h.
Santos e esc. *Syracusa*, amanhan ás 4 h.
Rio e Santos *Byron*, amanhan ás 12 horas.
Santos e esc. *Melpomene*, a 22 ás 5 h.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, a 22 ás 5 h.
Rio de Janeiro e esc. *Maranhão*, a 22 ás 4 h.
Fernando de Noronha *Una*, a 23 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 24 ás 2 horas.
B. Aires e esc. *Oravia*, a 24 á 1 h.
Santos esc. *Prinz Sigismund*, a 25 ás 3 h.
Napoles e esc. *Poitou*, a 27 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, lastro.
Vapor nacional *Itapoan*, lastro.
Vapor nacional *Belem*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Mossoró*, v. generos.
Vapor inglês *Warrior*, v. generos.
Vapor argentino *Quo Vadis*, arribado.
Vapor allemão *Siegmund*, v. g.
Palhabote nacional *Readear*, lastro.
Lugre inglês *Ocean Ranger*, bacalhau.
Lugre inglês *J. Percy Bartran*, bacalhau.
Lugre inglês *Lake Sincoe*, bacalhau.
Barca norueguense *Sylfiden*, carvão.
Barca ingleza *Birman Wood*, carvão.

NO LAMARÃO

Vapor inglês *Allanton*, arribado para tomar carvão.

DIA 17 ENTRADAS

Bahia e esc., 7 dias, vapor nl. *Beberibe*, de 395 tons., commandante M. de Andrada, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Bahia Blanca, 17 dias, vapor inglês *Allanton*, de 2775 tons., commandante H. Motyer, equipagem 34, carga v. generos, a Cory Brothers & C, arribado para tomar carvão.

SAIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Siegmund*, commandante H. Schuldt, carga v. generos.

S. Vicente, vapor inglês *Allanton*, commandante H. Motyer, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Beberibe*, no dia 17 do corrente:

ARACAJU—Americo F. da Silva e Antonio C. Calazans.

PENEDO—Amarilio F. Duarte, Manoel Cassimiro, André Dantas, Antonio J. Pereira, Francisco B. de Lemos, Manoel L. de Albuquerque e João V. Ferreira.

MACEIÓ—D. Maria A. Saraiva, d. Anna Passos e 1 creada.

Banco do Recife

11.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em diante, receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 11.º dividendo, de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de março de 1906.

Hugolino R. Machado da Cunha, Director-secretario.

Banco do Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração d'este Banco, faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1905.

Recife, 23 de fevereiro de 1906.

Os administradores.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 431 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Relação nominal dos accionistas; copia do balanço; lista de transferencia de acções.

Recife, 9 de março de 1906.

Francisco de Assis Cardozo.
Director Secretario.